



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

PREFEITURA MUNICIPAL APUÍ – AMAZONAS - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2023- DISPOSIÇÕES GERAIS

Marcos Antônio Lise, Prefeito Municipal de Apuí/AM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Lei Estadual N.º 4.605, de 28 de Maio de 2018, alterada pela Lei N.º 5.670, de 08 de Novembro de 2021 e da Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022 e suas alterações, Lei Municipal Nº 480, de 23 de Novembro de 2022 e suas alterações, torna público a realização do concurso publico através do **Edital 001/2023**. O certame que tem como objetivo selecionar candidatos para provimento de cargos de nível Fundamental Incompleto, Médio, Médio Técnico, e Superior observado os termos das leis relativas aos cargos objeto do certame, para provimento de cargos para as Secretarias de: Administração; Educação; Saúde conforme os editais anexos:

As inscrições serão realizadas pela internet, sítio eletrônico do **Instituto Abaré-Eté** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental), no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> observados o horário local e critérios do Edital. A eventual retificação do Edital, em sua íntegra, será divulgada também no mesmo endereço eletrônico.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas instruções Gerais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES GERAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Município de Apuí, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antônio Lise**, no uso de suas atribuições com fulcro nas Leis Municipais, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO** com objetivo de prover **359** (trezentos e cinquenta e nove) vagas em **64** (sessenta e quatro) cargos e para a formação de Cadastro Reserva para as Secretarias Municipais, conforme **TABELA I – CARGOS OFERECIDOS**, serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO, observados nos termos da Legislação Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022 e suas alterações, Lei Municipal Nº 480, de 23 de Novembro de 2022 e suas alterações e Lei Municipal nº. 003/1997 e suas alterações posteriores.

1.2. O prazo de validade do Concurso será 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser a critério da Prefeitura Municipal de Apuí, prorrogado uma vez por igual período.

1.3. O concurso será regido por este Edital de responsabilidade da Comissão Examinadora da Prefeitura Municipal de Apuí e do Instituto Abaré-Eté (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental), e realizado no Município de Apuí, Estado do Amazonas, e poderá sofrer alterações através de editais complementares ou de retificação que serão publicadas com antecedência previa aos eventos no site do Instituto Abaré-Eté.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

1.3.1 O Cronograma de atividades disposto neste Edital poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência previa aos eventos no site do Instituto Abaré-Eté:

1.4. Dentro do prazo de validade do concurso público caso surgirem novas vagas dentro das sugeridas na TABELA I – CARGOS OFERECIDOS a Prefeitura de Apuí/AM, se reserva ao direito de convocar os Classificados/Aprovados para suprimento das novas vagas.

TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS

CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Ajudante Geral	5	4	1	SIM
Almoxarife	3	2	1	SIM
Auxiliar de Serviços Gerais	52	41	11	SIM
Coveiro	1	1	0	SIM
Cozinheiro	14	11	3	SIM
Motorista categoria A	1	1	0	SIM
Motorista Categoria B	1	1	0	SIM
Vigia	15	12	3	SIM
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Assistente Administrativo	37	29	8	SIM
Assistente de Controle Interno	1	1	0	SIM
Desenhista Cadista	1	1	0	SIM
Eletricista	1	1	0	SIM
Entrevistador Social	1	1	0	SIM
Mecânico	1	1	0	SIM
Mecânico de Máquinas Pesadas	2	2	0	SIM
Motorista categoria C	3	2	1	SIM
Motorista de Categoria D	12	9	3	SIM
Operador de Máquinas Pesadas	3	2	1	SIM
Orientador Social	1	1	0	SIM
ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECIFICO				



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Fiscal de Posturas e Obras	2	2	0	SIM
Fiscal de Tributos	1	1	0	SIM
Técnico em Contabilidade	1	1	0	SIM
Técnico em Agropecuária	1	1	0	SIM
Técnico em Aquicultura	1	1	0	SIM
Técnico em Edificações	1	1	0	SIM
Técnico em Eletrotécnica	1	1	0	SIM
Técnico em Informática	4	3	1	SIM
Topógrafo	1	1	0	SIM
Fiscal Sanitarista	1	1	0	SIM
Técnico de Radiologia Médica	1	1	0	SIM
Técnico de enfermagem	22	17	5	SIM
Técnico em Nutrição	1	1	0	SIM
Técnico em Patologia Clínica	2	2	0	SIM
Técnico em Prótese Dentária	1	1	0	SIM
Técnico em Saúde Bucal	10	8	2	SIM

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	Cadastro de Reserva
Arquiteto	1	1	0	SIM
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1	1	0	SIM
Contador	1	1	0	SIM
Engenheiro Agrônomo	1	1	0	SIM
Engenheiro Ambiental	1	1	0	SIM
Engenheiro Civil	1	1	0	SIM
Engenheiro Florestal	1	1	0	SIM
Procurador Jurídico	1	1	0	SIM
Analista de Controle Interno	1	1	0	SIM
Assistente Social	2	2	0	SIM
Biólogo (bacharelado)	1	1	0	SIM
Biomédico	3	3	1	SIM
Enfermeiro	11	8	3	SIM
Farmacêutico	2	2	0	SIM
Fisioterapeuta	3	2	1	SIM



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Fonoaudiólogo	1	1	0	SIM
Gestor Ambiental	1	1	0	SIM
Médico	6	4	2	SIM
Médico Veterinário	1	1	0	SIM
Nutricionista	2	2	0	SIM
Odontólogo	10	8	2	SIM
Psicólogo	3	2	1	SIM
Terapeuta Ocupacional	1	1	0	SIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA[1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Ajudante de Sala	7	5	2	SIM

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA[1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Cuidador Escolar para Crianças com Necessidades Especiais	10	8	2	SIM
Monitor de Transporte Escolar	8	6	2	SIM

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	VAGAS			
	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA[1]	PCD[2]	Cadastro de Reserva
Bibliotecário	1	1	0	SIM
Pedagogo 20H	1	1	0	SIM
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano - Zona Rural / Urbana	22	17	5	SIM
Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa - Zona Rural / Urbana	8	6	2	SIM
Professor de 6º ao 9º Ano Matemática - Zona Rural / Urbana	8	6	2	SIM
Professor de 6º ao 9º Ano História - Zona Rural / Urbana	4	3	1	SIM
Professor de 6º ao 9º Ano Geografia - Zona Rural / Urbana	4	3	1	SIM
Professor de 6º ao 9º Ano Ciências Biológicas - Zona Rural / Urbana	4	3	1	SIM



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Été.

Professor de 6º ao 9º Ano – Educação Física - Zona Rural / Urbana	4	3	1	SIM
--	----------	----------	----------	------------

OBSERVAÇÃO: **AMPLA CONCORRÊNCIA [1] – VAGAS** disponíveis no edital para convocação em conformidade com a legislação Municipal de livre concorrência de acordo o cargo.

PCD[2] – VAGAS disponível no edital destinada a Pessoas com Deficiência em conformidade com a **LEI ESTADUAL Nº 5.589, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

CADASTRO DE RESERVA: Para convocação futura de candidatos das relações de aprovados classificados em conformidade com a legislação Municipal que poderá ser convocado ou não de acordo com disponibilidade e orçamento municipal, não sendo obrigatória sua convocação.

1.3.1. **PARA TODOS OS CARGOS** – Os candidatos que forem aprovados em todo o processo do concurso serão lotados na região para a qual concorreram, não podendo pedir remanejamento para outras comunidades, regiões ou para a sede municipal, salvo por conveniência da Administração Municipal, após certo período (estágio probatório), observada a regra específica para os professores.

1.3.2. **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR** – O nomeado em razão deste concurso para o cargo de professor para a zona rural, somente poderá ser removido ou relotado em outra unidade escolar da mesma comunidade (região) onde originalmente lotado e somente após os 3 (três) anos de estágio probatório. Não se admitirá a remoção ou relocação para outra comunidade, regiões ou para a sede do Município antes de decorrido o estágio probatório.

1.3.3. Os cargos de ZONA RURAL serão convocados e nomeados conforme as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

1.3.4. Aos vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, serão acrescidas as vantagens previstas nas Leis citadas no subitem 1.1.

1.4. As descrições das atividades dos cargos encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

1.5. O edital de convocação é parte complementar e poderá alterar ou retificar em parte este edital.

1.6. Os conteúdos programáticos para cada cargo estão previstos no Anexo II.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local de APUI-AM e sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Été;

1.8. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

a) Primeira Etapa: Para todos os Níveis com Prova objetiva, constante no item **VI – DAS PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório;

1.8.1. Para os Cargos de Nível Superior:

a) Segunda Etapa: Avaliação de Títulos de caráter apenas classificatório, somente para os classificados/Aprovados na prova objetiva (1ª etapa).

b) demais etapas devem estar em conformidade com a legislação municipal: provas praticas, de aptidão.

1.8.2. Para os cargos de Procurador Jurídico, Contador e Auditor Fiscal de Tributos Municipais:

a) Terceira Etapa: prova prático-profissional, de caráter classificatório e eliminatório, somente para os classificados/aprovados na prova de conhecimentos objetiva (1ª etapa).

1.9. A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na TABELA I – DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abarete-Elé.

1.10. Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da TABELA II – DETALHAMENTO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e mentais dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de APUÍ será eliminado do Concurso Público.

II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.

2.2. Para a posse e nomeado no cargo em que for aprovado, o candidato deverá preencher os requisitos a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e dos Decretos Federais nºs 70.391/72 e 70.436/72.
- b) Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no item I;
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;
- f) Requisitos específicos aplicáveis a cada cargo, segundo a legislação individual de regência;

2.2.1. Não tomará posse o servidor que tiver sido condenado com fundamento na Lei federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, ou em razão de processo administrativo disciplinar com aplicação de pena de demissão de acordo com o regime jurídico único e a lei orgânica do Município de APUÍ, ou nas normas congêneres da legislação da União Federal ou do Estado do Amazonas.

2.3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação ou em listagem oficial do Município de APUÍ-AM.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

2.5. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.2 e os exigidos no ato de nomeação, observadas as aplicáveis disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo.

2.6. Quanto aos candidatos inscritos, aprovados, classificados e nomeados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais em conformidade com a **Lei 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei 4.333 de 30 de maio de 2016**, aplicam-se ainda as regras dos subitens 5.5 a 5.9.1, 5.12 e 5.13 deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> (dia e horário no cronograma em anexo), observando o horário local do Município APUÍ-AM as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>).

3.1.1. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

3.1.2. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição e validado pelo sistema bancário através da prefeitura Municipal de Apuí/AM, implicará automaticamente que o candidato tem o completo conhecimento e da expressa e irrevogável aceitação e assume o compromisso de cumprir as normas legais e regulatórias pertinentes e as

condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o desconhecimento dos dispostos nos neste edital;

3.1.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;

3.1.4. O candidato interessado poderá realizar inscrição para até 02 (dois) Cargos Públicos, desde que as provas sejam realizadas em períodos distintos, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido abaixo e constante no Capítulo VII – Da Prestação das Provas Objetivas;

3.1.5. Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

3.1.6. Ocorrendo a hipótese do subitem 3.1.5 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição sobre qualquer motivo, pretexto ou alegação.

3.1.5. O candidato deve se atentar à opção de Cargo Público, data prevista da prova e período antes de escolher a opção e efetuar o pagamento.

3.1.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo Público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Cargo Público de interesse.

3.2 DO BOLETO BANCÁRIO

3.2.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, que será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Apuí/AM e pagável em toda a rede bancária, devendo ser feito o pagamento preferencialmente através do **Qrcode** constante no boleto, via **PIX** inclusive pelo sítio do banco de preferência do candidato, observado o disposto no subitem 3.4, com vencimento para até 24 horas após a emissão do boleto que é gerado no ato da inscrição;

3.2.2. O BOLETO tem a compensação em horário bancário e será baixado no sistema do Instituto Abaré-Été, com um prazo de até 24 horas após o pagamento, este horário só será contado nos dias úteis. Caso o boleto da taxa de inscrição seja pago sábado, domingo ou feriado o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente.

3.2.3. Não será aceito, em hipótese nenhuma, pagamento de boleto da taxa de inscrição realizado através de: **Postos Expressos e bancos postais**, pois não assegura a identificação do pagamento no banco de dados da Instituição executora do concurso em tempo hábil à confirmação da inscrição; em cheque, via postal, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.4. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

3.2.4.1 Será considerado inválido o pagamento feito em Postos Expressos e não validado através do sistema bancário.

3.2.4.2 **Será de inteira responsabilidade do candidato o BOLETO da taxa de inscrição pago conforme o subitem 3.2.3. nos casos de não validação da inscrição;**



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Été.

3.2.5. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, através do "link" correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.**

3.2.5.1. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

3.2.6. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.2.7. Não haverá devolução, parcial ou integral, sob qualquer motivo, pretexto ou alegação da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, bem como qualquer tipo de reembolso de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de candidatos.

3.3. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese nenhuma; portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo e demais dados preenchidos;

3.4. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no item VI (para todos os cargos), observado o disposto no subitem 4.6.1, em caso de pedido de isenção de inscrição;

3.4.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo subitem 3.1.5. e, se constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas e comparecer às provas de apenas uma delas, ainda que ocorram no mesmo lugar e horário, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais;

3.4.2. Na ocorrência de fatos previstos no subitem 3.4.1, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição conforme subitem 3.1.5, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

3.5. O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de APUÍ, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.6. Após 48 horas da realização de sua inscrição, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Abaré-Été (área de candidatos) se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

3.7. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto Abaré-Été através do e-mail contato@institutoabare-ete.org.br, para verificar o ocorrido, no prazo de dois dias úteis a contar da data do subitem 3.6;

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de APUÍ e ao Instituto Abaré-Été o direito de excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.9. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que detectado posteriormente, implicará na imediata desclassificação do candidato.

IV – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

III – Os que tiverem servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das comarcas do Estado do Amazonas, conforme Lei Estadual n.º. 6.196/2023;

IV – Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei federal n.º. 13.656/2018.

§ 1º. A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979, conforme o referido Decreto;

4.1.1. O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME** será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;

4.1.2. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;

4.1.3. Considera-se renda familiar à soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família;

4.2. O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem anterior somente será realizado no período estipulado pelo Instituto Abaré-Eté, de acordo com cronograma anexo a este edital, via Internet por meio do endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>);

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

4.3.1. Declaração falsa, além da exclusão do concurso, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

4.3.2. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo resultar em anulação da isenção deferida;

4.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5. Os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento (conforme cronograma);

4.6. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

4.6.1. O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Étê.

- 4.6.2. Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;
- 4.7 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o último dia do prazo previsto no cronograma anexo a este edital.
- 4.8. A Prefeitura de Apuí e o Instituto Abaré-Étê eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;
- 4.9. Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.10. As solicitações de Isenção obedecerão às leis vigentes e serão consultadas nos órgãos competentes para determinar sua veracidade.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido nas Leis Municipais em observância ao disposto na Lei federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- 5.2. Em obediência ao disposto na **Lei 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei 4.333 de 30 de maio de 2016 e suas alterações**, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados em observância ao item 5.1, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
- 5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 5.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa portadora de deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no campo de Inscrição, no site do instituto, anexando através do campo específico o laudo médico, durante o período das inscrições (de acordo com cronograma), contido no edital.
- a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência. Este tempo adicional, em qualquer

caso, limitar-se-á a, no máximo, 60 minutos, observado o disposto nos subitens 5.10, 7.2.2 e 7.11;

5.4.1. Para fins de validação os originais deverão ser apresentados no dia e local de prova ao fiscal de sala, sendo requisito para classificação e desclassificação;

5.4.2. O candidato portador de deficiência, ao escolher a vaga reservada a que pretende concorrer, deve considerar as peculiaridades do exercício profissional do cargo e a compatibilidade destas, ou não, com a sua limitação pessoal - física ou intelectual;

5.5. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, quando nomeados, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela Prefeitura Municipal de APUÍ, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

5.6. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

5.7. A não observância do disposto no subitem 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A Prefeitura Municipal de APUÍ convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

5.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;

5.9. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

5.9.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

5.10. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

5.12. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem

complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial - mais ampla ou mais profunda - ou total;

5.13. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99;

5.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

5.15. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

5.16. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.

5.17. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

5.18. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

VI - DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas para todos os cargos são de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. A prova objetiva será de múltipla escolha de (A - E) com apenas uma resposta correta a serem elaboradas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio, em número de 30 (trinta) questões para o Nível Fundamental Incompleto, em número de 40 (quarenta) para o Nível Médio/Técnico e 50 (cinquenta) questões para o Nível superior com duração da prova de 03 (três) horas, abrangendo as disciplinas abaixo:

6.3. As questões serão divididas pelos cargos segundo os quadros abaixo:

TABELA II - CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Prova Objetiva						
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Ajudante Geral	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30
Almoxarife	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30
Coveiro	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30
Cozinheiro	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30
Motorista categoria A	Nível Fundamental Incompleto	8	8	5	9	30
Motorista Categoria B	Nível Fundamental Incompleto	8	8	5	9	30
Vigia	Nível Fundamental Incompleto	10	10	10	0	30

NÍVEL MÉDIO COMPLETO						
Prova Objetiva						
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Eletricista	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Mecânico	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Operador de Máquinas Pesadas	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Mecânico de Máquinas Pesadas	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Assistente de Controle Interno	Nível Médio Completo	20	10	10	0	40
Entrevistador Social	Nível Médio Completo	20	10	10	0	40
Orientador Social	Nível Médio Completo	20	10	10	0	40
Desenhista Cadista	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Motorista categoria C	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Motorista de Categoria D	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
---------------------------------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Prova Objetiva

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Fiscal de Posturas e Obras	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Fiscal de Tributos	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Fiscal Sanitarista	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico de Radiologia Médica	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Agropecuária	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Aquicultura	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Contabilidade	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Edificações	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Eletrotécnica	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Informática	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Nutrição	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Patologia Clínica	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Prótese Dentária	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Técnico em Saúde Bucal	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Topógrafo	Nível Médio/Técnico Completo	10	10	10	10	40
------------------	-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Prova Objetiva						
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Analista de Controle Interno	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Arquiteto	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Assistente Social	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Biólogo (bacharelado)	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Biomédico	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Contador	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Enfermeiro	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Engenheiro Ambiental	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Engenheiro Civil	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Engenheiro Florestal	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Farmacêutico	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Fisioterapeuta	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Gestor Ambiental	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Médico	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Médico Veterinário	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Nutricionista	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Odontólogo	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Procurador Jurídico	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Psicólogo	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Prova Objetiva						
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Monitor Transporte Escolar	Nível Fundamental incompleto	10	10	10	0	30

Prova Objetiva



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Cuidador Escolar Crianças com Necessidades Especiais	Nível Médio Completo	10	10	10	10	40
Ajudante de Sala	Nível Médio completo	10	10	10	10	40

Prova Objetiva						
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES
Bibliotecário	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Pedagogo 20H	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano – Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 1º ao 5º ano - Séries Iniciais - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 6º ao 9º Ano Matemática - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 6º ao 9º Ano História - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 6º ao 9º Ano Geografia - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abareí-Elé.

Professor de 6º ao 9º Ano Ciências Biológicas - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50
Professor de 6º ao 9º Ano Educação Física - Zona Rural / Urbana	Nível Superior Completo	10	10	10	20	50

6.4. Das Provas objetivas constarão: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Raciocínio lógico - matemática, Conhecimentos Específicos segundo o cargo. Elas versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

6.5. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no item **VIII**, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **APUÍ - AM**, conforme necessidade, na data prevista de 18 de Fevereiro de 2024 com duração prevista de 3 horas para os turnos matutino e vespertino, conforme tabela abaixo;

Tabela III de cargos por dia e turno de prova

Data prevista para a aplicação das Provas Objetivas.		18/02/2024
Pela Manhã	Pela Tarde	
PARA OS CARGOS DE:	PARA OS CARGOS DE:	
Ajudante Geral; Almoxarife; Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Cozinheiro; Motorista categoria A; Motorista Categoria B; Vigia; Cuidador Escolar para Crianças com Necessidades Especiais; Monitor de Transporte Escolar; Assistente Administrativo; Assistente de Controle Interno; Desenhista Cadista; Eletricista; Entrevistador Social; Mecânico; Mecânico de Máquinas Pesadas; Motorista categoria C; Motorista de Categoria D; Operador de Máquinas Pesadas; Orientador Social; Fiscal de Posturas e Obras; Fiscal de Tributos; Técnico em Contabilidade; Técnico em Agropecuária; Técnico em Aquicultura; Técnico em Edificações; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Informática; Topógrafo; Fiscal Sanitarista; Técnico de Radiologia Médica; Técnico de enfermagem; Técnico em Nutrição; Técnico em Patologia Clínica; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Saúde Bucal.	Arquiteto; Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Procurador Jurídico; Analista de Controle Interno; Assistente Social; Biólogo (bacharelado); Biomédico; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gestor Ambiental; Médico; Médico Veterinário; Nutricionista; Odontólogo; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Analista de Controle Interno; Biólogo (bacharelado); Bibliotecário; Pedagogo 20H; Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano – Zona Rural / Urbana; Professor de 1º ao 5º ano - Séries Iniciais - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano Matemática - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano História - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano Geografia - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano Ciências Biológicas - Zona Rural / Urbana; Professor de 6º ao 9º Ano Educação Física -	



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

Zona Rural / Urbana.

7.1.1 O Instituto reserva-se no poder de uso de um dia a mais para realização da prova, se houver demanda além do que o município possa suportar;

7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de APUÍ - AM, o Instituto Abaré-Eté, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, ou alterar a data de aplicação no caso de não ser possível o deslocamento para outras cidades, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento, alimentação e demais despesas desses candidatos;

7.2.1 Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de APUÍ - AM, e através da Internet no endereço <https://abareete.proseleta.com.br>, o Edital de convocação indicará dia hora e local das provas;

7.2.2. Poderá ocorrer alteração de dia, horário e local total ou parcial para os cargos da Tabela III de cargos **por dia e turno de prova** em conformidade com o subitem 7.2;

7.2.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

7.2.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 7.2;

7.3. As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas;

7.4. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Abaré-Eté, através do e-mail: contato@institutoabare-ete.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

7.4.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;

7.4.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes do Edital.

7.4.3. O candidato que não entrar em contato com o Instituto no prazo mencionado no subitem 7.4 será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

7.5. O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, objetivas e/ou prática quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da abertura dos portões conforme o Edital de Convocação, munidos de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);

c) para a prova objetiva: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

d) para todas as provas práticas quando houver: o candidato deverá comparecer com roupa apropriada segundo a atividade a ser desenvolvida de acordo como edital de convocação;

7.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

7.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

7.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

7.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

7.5.6. Não poderá realizar a prova prática, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso;

a) O candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada;

b) O candidato que se apresentar embriagado ou em porte ou usando substâncias ilícitas;

7.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Abaré-Eté procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

7.7.1. A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Abaré-Eté na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.7.3. NOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS no dia da realização das provas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato:

a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte ou funcionários públicos licenciados para o respectivo uso que estiverem inscritos para a realização das provas;

b) entrar ou permanecer no local de exame com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, etc.;

c) entrar ou permanecer no local de exame com bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo sob qualquer pretexto.

7.7.3.1. Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.7.3, durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.7.4. A posse dos objetos 7.7.3 é de inteira e exclusiva responsabilidade do Candidato.

7.7.4.1 O Instituto Abaré-Eté não se responsabilizará por perdas ou extravios como também guarda ou retenção de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

7.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

7.8.1 Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.8. Durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.9. REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as instruções contidas no caderno de prova e fara à verificação quanto ao cargo escolhido, não serão computados pontos de candidatos cuja prova não corresponda ao cargo escolhido.

7.1.1 As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital de forma aleatória a critério da banca examinadora e serão selecionadas em observância ao nível de escolaridade ou área específica, buscando selecionar os candidatos capacitados para exercer as funções pleiteadas.

7.9.1.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato deverá ler as questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta conforme as instruções contidas no mesmo.

7.9.1.2. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

7.9.1.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

7.9.1.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas máquinas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 03 (três) horas para todos os cargos;

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **01** (uma) hora do início destas;

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.5;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.12;

7.14.5. For surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- 7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
- 7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;
- 7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 01 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;
- 7.20.1. Se tiver intenção de recorrer do resultado desta fase, o candidato terá acesso aos textos das provas virgens no site do concurso quando da publicação do gabarito; poderá ainda utilizar-se, como orientação, das anotações que tiver feito no Caderno de Questões individual que tiver levado consigo;
- 7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS.

8.1. A PROVA OBJETIVA ESCRITA Cada questão concordante com o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva valerá 01 (um) ponto e será avaliada na escala de 0 (zero) ao total de números de cada prova: sendo para o Nível Fundamental Incompleto 30 (trinta) questões 30 (trinta)



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abarete-Elé.

pontos; o Nível Médio/Técnico 40 (quarenta) questões 40 (quarenta) pontos; o Nível Superior 50 (cinquenta) questões 50 (cinquenta) pontos;

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50% (CINQUENTA POR CENTO);

8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX – DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para os cargos de nível superior, conforme este Edital;

9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser enviados, EXCLUSIVAMENTE, através do site do instituto endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> em data que será divulgada no edital de convocação após a divulgação do Resultado das provas objetivas.

9.2.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do Concurso, e não terá os pontos relativos aos títulos computados após o período da prova sobre qualquer pretexto ou motivo.

9.2.2. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado;

9.3. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso de extensão como **Pós-graduação Lato Sensu (especialização); Mestrado; Doutorado**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidas por Instituição Oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.3.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;

9.4. Os cursos deverão estar autorizados ou reconhecidos pelos órgãos competentes;

9.5. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título;

9.6. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;

9.7. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem da tabela do subitem 9.11;

9.8. Apresentado mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;

9.9. Não serão aceitos como Títulos: **Diplomas ou Certificados de Graduação:**

9.10. A prova de títulos terá caráter classificatório;

9.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	3,0	3,0
Mestrado - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	2,0
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) - com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	1,0	2,0

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A nota final de cada candidato, aprovado em cada fase, será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos (exclusiva do nível Superior), quando houver.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo e, se for o caso, por zona, por localidade, por calha de rio e por área de conhecimento (cargo de Professor).

10.3. Em cada caso do subitem 10.2, serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.

10.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de APUÍ divulgado na internet no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> e dele caberá recurso nos termos deste Edital.

10.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de APUÍ e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Abaré-Eté.

10.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03; **NÃO sendo aplicável aos candidatos que não se enquadrem nesta lei.**

10.6.2. Obter maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos**;

10.6.3. Obter maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa**;

10.6.4. Obter maior número de acertos na prova de **Matemática**;

10.6.5. Obter maior número de acertos na prova de **Raciocínio lógico – Matemático**;

10.6.6. Obter maior número de acertos na prova prática, quando houver;

10.6.7. Obter maior número de acertos na prova objetiva oral, quando houver;

10.7. Persistindo o empate, será feito sorteio, mediante convocação dos candidatos envolvidos, em sessão pública perante a Comissão do Concurso.

10.8. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

XI – DOS RECURSOS DO EDITAL:

11.1. Qualquer interessado poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias, contados do início das inscrições, exclusivamente:

a) Não Candidato: através do e-mail contato@institutoabare-ete.org.br, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail.

b) Se Candidato: na área do candidato, e não serão aceitos os recursos que não forem feitos através de quaisquer outros meios.

11.1.1. As impugnações deveram estar devidamente fundamentas e nos casos específicos acompanhada com a legislação que a compete.

11.1.2 O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de APUÍ responderão à impugnação ou recurso de acordo data estabelecida no cronograma.

11.1.3. Se da resposta ao recurso ou impugnação previsto no subitem 11.1 resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições dos cargos específicos que tenham sido atingidos será repostado na medida do período já ultrapassado.

11.1.4. Não será objeto de recurso posterior (subitens 11.2 e 11.3) a matéria já suscitada em impugnação ou recurso previsto neste subitem 11.1

11.1.5. Vencido o prazo do subitem 11.1, fica o candidato vinculado ao presente Edital na forma do subitem.

11.1.6. Não será objeto de recurso ou respostas os e-mails que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer tipo ou espécie.

3.1.2. DOS RECURSOS DAS DEMAIS ETAPAS:

11.2. Cada etapa será iniciada pelo Edital de Convocação e será admitido recurso quanto à divulgação da lista de isenções, da lista de portadores de necessidades especiais, da lista de inscritos, das provas objetivas, das provas práticas, da divulgação dos gabaritos, dos títulos e da publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates obedecendo cada etapa;

11.2.1. Deve ser interposto um recurso em separado para cada questão que o candidato pretenda impugnar.

11.2.2. Se no mesmo recurso houver argumentação sobre mais de uma questão impugnada, somente o primeiro questionamento será examinado.

11.3. Os recursos previstos no subitem 11.2 serão interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem ou do edital a ser impugnado.

11.4. Não serão apreciados os recursos interpostos na forma do subitem 11.2:

a) Que não se refiram especificamente aos eventos indicados nos subitens 11.2 e 11.3;

b) Em momento destinado a evento diverso do questionado;

c) Fora do prazo ou etapa estabelecido (subitem 11.3);

d) Sem fundamentação lógica e consistente;

e) Com argumentação idêntica à de outros recursos anteriores;

f) Contendo matéria que deveria ter sido objeto de recurso ou impugnação previsto no subitem 11.1;

g) Em desacordo com as especificações contidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Été.

- h) Sem a devida identificação do solicitante com número de inscrição, cargo, nome e CPF.
- i) Que forem enviados de e-mail de terceiros sobre qualquer pretexto.
- j) Sem a fundamentação específica ao item objeto do recurso.
- k) Que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer espécie.

11.5. Admitir-se-á uma única fase de recurso, para cada evento indicado no subitem 11.2.

11.6. Os recursos listados no subitem 11.2 deverão ser interpostos na área do candidato ou através do e-mail indicado no edital de abertura do recurso, citando-se apenas:

- a) O número de inscrição do candidato;
- b) A indicação de que se trata de recurso contra o concurso da Prefeitura Municipal APUÍ;

11.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.7. O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de APUÍ não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital ou fora de cada etapa.

11.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, observada o disposto no subitem 8.11.

11.10. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.9.

11.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.12. O Instituto Abaré-Été, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão impugnações adicionais.

11.13. Nos casos de anulação de questão os pontos serão igualmente distribuídos pelos candidatos.

11.14. Todos os recursos em hipótese alguma tramitarão em sigilo e serão divulgados no site do Instituto Abaré-Été para transparência e conhecimento de todos os candidatos.

11.15. Após finalização das fases de recurso não será em hipótese alguma reavaliado ou reaberto novos recursos para as etapas encerradas.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação do concurso será feita pelo Prefeito Municipal de APUÍ com base nas listagens e demais informações prestadas pelo Instituto Abaré-Été sobre o resultado final de cada cargo ou conjunto de cargos, na medida em que forem apresentadas; de modo que poderá ou não haver um único ato de homologação, contando-se os prazos de validade a partir de cada homologação individualizada.

XIII – DA NOMEAÇÃO

13.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.1.2. O candidato deverá estar ciente de que, no ato da convocação, deverá preencher as condições especificadas em Lei e previstas no item II deste Edital.

13.2. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital e na legislação específica.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede de Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de APUÍ, bem como constarão no site do Instituto Abaré-Eté.

14.2. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicados pelos meios aqui previstos, respeitados os prazos mínimos e condições para garantir a adequada participação dos interessados;

14.3. O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço perante o Instituto Abaré-Eté, através da Área do Candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de APUÍ (Secretaria Municipal De Administração).

14.3.1. Em conformidade com o item 3.1.2. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição e validado pelo sistema bancário e implicará ao candidato o completo conhecimento e a expressa aceitação das normas legais pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o seu desconhecimento;

14.3.2. A Prefeitura Municipal de APUÍ e o Instituto Abaré-Eté não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado, erra ou de difícil acesso;
- b) Endereço eletrônico (e-mail) errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros;
- d) Dados digitados com erro tais como RG, CPF, NIS ou qualquer outro que dificulte ou impeça sua identificação, sendo de inteira e total responsabilidade do candidato à manutenção dos seus dados.
- e) Telefone de contato errado do candidato;

14.4. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso e publicados no site do Instituto.

14.5. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.6. A Prefeitura Municipal de APUÍ e o Instituto Abaré-Eté não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.7. A realização do certame será feita sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Eté.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de APUÍ-AM e pelo Instituto Abaré-Eté.

14.9. Nem a Prefeitura Municipal de APUÍ e nem o Instituto Abaré-Eté emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprová-la.

14.10. Todos os documentos apresentados ficarão depositados com o Município de APUÍ, ao dispor do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de validade do concurso, inclusive, se prorrogado.

Prefeitura Municipal de APUÍ /AM.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO.

CRONOGRAMA	
Eventos	Data
Publicação do edital de abertura de inscrição em "Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios do Amazonas" pela Prefeitura Municipal de APUÍ/AM.	04/12/2023
Publicação do edital de abertura de inscrição no site do Instituto Abaré-Eté.	04/12/2023
Período para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via Site do Instituto Abaré-Eté.	04 a 05/12/2023
Resposta dos recursos impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	08/12/2023
Período de inscrição via internet no Site do Instituto Abaré-Eté.	09 a 24/12/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via Site do Instituto Abaré-Eté.	09 a 19/12/2023
Período de entrega/envio de documentação que serviram como jurados no Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Amazonas, laudo para os doador de medula e ou médico via Site do Instituto Abaré-Eté.	09 a 19/12/2023
Divulgação da relação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	20/12/2023
Prazo para recurso da lista de isenção via Site do Instituto Abaré-Eté.	20 a 21/12/2023
Resposta dos recursos da lista de isenção interpostos aos candidatos após as 16hs via Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	22/12/2023
Data limite para pagamento das inscrições.	25/12/2023
Divulgação da Relação de Inscritos, após as 16hs no Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	26/12/2023
Prazo para recurso da Relação de Inscritos via Site do Instituto Abaré-Eté.	26 a 27/12/2023
Resposta dos recursos da Relação de Inscritos via Site do Instituto Abaré-Eté.	30/12/2023
Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas no Diário Oficial, fixação na PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM divulgação no Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	25/01/2024
Aplicação das Provas Objetivas conforme Edital de	18/02/2024



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Eté.

Convocação.	
Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI/AM e no Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	20/02/2024
Prazo para recurso dos gabaritos e questões de provas via Site do Instituto Abaré-Eté .	20 a 21/02/2024
Resposta dos recursos dos gabaritos e questões de prova via Site do Instituto Abaré-Eté .	29/02/2024
Resultado preliminar das Provas Objetivas via Site do Instituto Abaré-Eté , após as 16hs.	01/03/2024
Prazo para recurso do resultado preliminar das Provas Objetivas via Site do Instituto Abaré-Eté .	01 a 02/03/2024
Resposta dos recursos do resultado preliminar das Provas Objetivas via Site do Instituto Abaré-Eté .	07/03/2024
Resultado final das Provas Objetivas via Site do Instituto Abaré-Eté .	07/03/2024
Resultado final classificatório para os cargos de Nível Médio/Técnico e Fundamental Incompleto via Site do Instituto Abaré-Eté .	07/03/2024
Período de entrega/envio dos Títulos relativos às Provas de Títulos via Site do Instituto Abaré-Eté .	07 e 12/03/2024
Resultado preliminar das Provas de Título via Site do Instituto Abaré-Eté .	20/03/2024
Prazo para recurso relativos das Provas de Títulos via Site do Instituto Abaré-Eté .	20 a 21/03/2024
Resposta dos recursos relativos das Provas de Títulos via Site do Instituto Abaré-Eté .	27/03/2024
Resultado final das Provas de Títulos via Site do Instituto Abaré-Eté .	27/03/2024
Resultado final classificatório para os cargos de Nível Superior via Site do Instituto Abaré-Eté .	27/03/2024

1. Em conformidade com o subitem 1.3.1 O Cronograma de atividades disposto neste Edital poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência previa aos eventos no site do Instituto Abaré-Eté:

**PREFEITURA MUNICIPAL APUÍ - AMAZONAS - CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 002/2023 – DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
(Em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022).**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Município de Apuí, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antônio Lise**, no uso de suas atribuições com fulcro na Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022, torna pública a realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo para as diversas áreas da administração municipal, conforme **TABELA I**, disposta no **Edital 001/2023** da Prefeitura Municipal de Apuí (Edital Geral).

**TABELA II – CARGOS OFERECIDOS POR QUALIFICAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO COM
COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO; CARGA HORÁRIA (semanal); REQUISITO PARA
INGRESSO E VALOR DA INSCRIÇÃO.**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Almoxarife	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Incompleto.		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Digitação e Cursos de Informática.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none"> -Verifica a posição do estoque examinando periodicamente, o volume das mercadorias e calcula as necessidades futuras para preparar pedidos de reposição; - Controle o recebimento do material comprado, conferindo notas fiscais e confrontando-as com as requisições e/ou empenhos correspondentes; - Organiza o armazenamento de materiais e produtos, indentificando-os e estocando-os de forma racional e ordenada; - Zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perda; - Efetua registro de entrada e saída dos produtos em livro, fichas ou mapas apropriados, para 		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

facilitar consultas e a elaboração dos inventários;
- Realiza os inventários e balanços do almoxarifado;
- Orienta e revisa o trabalho de subordinados;
- Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cozinheiro	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Incompleto

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

-Planeja o tipo de refeição a ser preparada, com base na orientação do nutricionista, levando em conta o número adequado de calorias;
-Requisita os insumos necessários ao preparo das refeições, procurando fazer o melhor aproveitamento dos mesmos;
-Prepara as refeições programadas observando as noções básicas de higiene e limpeza que esta operação requer;
-Mantém sempre, devidamente limpo e asseado, o local de trabalho, bem como louças e utensílios utilizados no preparo das refeições;
-Preocupa-se com a higiene pessoal procurando manter unhas aparadas e cabelos cortados e/ou presos e roupas sempre limpas;
-Desempenha outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Coveiro	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Incompleto

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

-Abre e fecha covas para permitir o sepultamento de cadáveres, de acordo com o plano de ocupação do Cemitério Municipal;
-Cuida da limpeza e conservação da área interna do Cemitério, colaborando na preservação de jazigos e sepulturas, assegurando a identificação das mesmas;
-Colabora com a exumação de cadáveres, quando devidamente autorizado pelo Poder Judiciário;
-Mantém as áreas de circulação livres de ervas daninhas, procurando contribuir com o embelezamento do local, através do plantio de árvores ornamentais;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abareí-Elé.

-Zela pelos instrumentos de trabalho, mantendo-os limpos e abrigados após cada jornada de trabalho;
-Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Ajudante Geral	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Incompleto

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

-Auxilia nos serviços de armazenamento de materiais e pesados, tais como: cal, cimento, areia, tijolos e outros acondicionados em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;

- Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, varrendo, transportando entulhos, visando melhoras ao aspecto do município;

- Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;

- Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando a terra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;

- Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;

- Apreende animais soltos em vias públicas tais como: cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população;

- Auxilia nas tarefas executadas por pedreiros, soldadores, pintores, carpinteiros, encanadores técnicos de manutenção, mecânicos e operadores de máquinas, fornecendo materiais e ferramentas adequadas para melhor desempenho de suas tarefas;

- Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;

- Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;

- Executa outras correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista de categoria A	40 H	R\$ 43,54



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

	VENCIMENTO BASE
	R\$ 1.451,45
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	
Instrução: Ensino Fundamental Incompleto;	
REQUISITOS PARA O INGRESSO	
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A” com especificação em atividade remunerada (EAR).	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>-Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.</p> <p>- Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuário e materiais aos locais solicitados ou determinados;</p> <p>- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;</p> <p>- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;</p> <p>- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;</p> <p>- Transporta materiais de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;</p> <p>- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;</p> <p>- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;</p> <p>- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>	

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista de Categoria B	H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Incompleto		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, com especificação em atividade remunerada (EAR).		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
-Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível,		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.

- Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuário e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;
- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- Transporta materiais de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>-Orienta, supervisiona e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais;</p> <p>- Verifica, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabe conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos;</p> <p>- Responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa;</p> <p>- Leva correspondência ao correio e apanhar aquelas enviadas à caixa postal;</p> <p>- Efetua os serviços de rota entre as diversas unidades da prefeitura, levando e acompanhando documentos;</p> <p>- Pegar material de consumo no almoxarifado e levar para a unidade que solicitou;</p> <p>- Atende a mandados internos e externos, pagando contas, comprando materiais, levando recados;</p> <p>- Recebe o pagamento dos usuários dos sanitários do terminal rodoviário, prestando conta ao final do turno;</p> <p>- Opera máquinas reprográficas, fazendo os ajustes necessários e acionando as teclas de funcionamento para reproduzir documentos diversos nas quantias solicitadas;</p> <p>- Auxilia em trabalhos de copa e cozinha, envolvendo-se com lavagem e secagem de louças e</p>		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

utensílios, mantendo o local de trabalho sempre limpo e asseado.

- Arruma material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com a orientação recebida;
 - Mantêm limpos e arrumadas as instalações dos prédios municipais sob sua responsabilidade, informando ao chefe imediato as medidas necessárias para melhor conservação dos mesmos;
 - Auxilia em serviços de almoxarifado, cuidando da arrumação, limpeza e conservação dos materiais sob sua guarda, ajudando o encarregado no controle de entrada e saída dos mesmos;
- e,
- Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Vigia	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Incompleto		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>-Mantêm vigilância sobre o edifício sede da Prefeitura, Terminal Rodoviário, Fábrica de Blocos, Escolas, Posto de Saúde, Galpões, Oficinas, Depósitos, Obras em execução e demais áreas ou edifícios onde funcionam unidades da Prefeitura;</p> <ul style="list-style-type: none">- Zela pela segurança dos materiais, máquinas e veículos postos sob sua guarda;- Fiscaliza a entrada e saída de pessoas nas áreas ou edifícios sob sua guarda;- Fiscaliza a entrada e saída de volumes, cargas e veículos;- Vigiar materiais destinados a obras e colocados em logradouros públicos;- Percorre durante o período de vigilância, as diversas dependências do lugar sob sua guarda;- Verifica os sistemas de alarme contra roubos e incêndios;- Faz contato imediato com a Polícia ou Corpo de Bombeiros, em caso de roubo ou incêndio;- Comunica a autoridade superior qualquer irregularidade encontrada;- Executa outras tarefas similares.		

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Administrativo	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Instrução: Ensino Médio Completo.		



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

REQUISITOS PARA O INGRESSO

Curso básico de Informática.

OUTROS REQUISITOS

- Domínio do português e da redação oficial;
- Conhecimento básico em matemática;
- Domínio da organização dos serviços municipais e legislação aplicada ao trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Elabora programas, dar pareceres e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;

- Participa ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
- Examina a exatidão de documentos, conferindo, e efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Prefeitura;
- Auxilia o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamentos de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
- Redige ou verifica a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisas específicas;
- Redige e revê a redação ou aprovar a minutas de correspondências que tratem de assuntos de maior responsabilidade;
- Estuda processo de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específico;
- Orienta a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração de desempenho da unidade o da administração;
- Colabora com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
- Controla o material de expediente da unidade, guardando em perfeita ordem, distribuindo-o quando autorizado e verificando a diminuição do estoque a fim de solicitar providencias para a reposição.
- Registra, sob supervisão, os processos, petições e documentos destinados a arquivamento;
- Arquivar processos, petições e documentos diversos, segundo normas preestabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto e outras);
- Localiza documentos ou plantas arquivadas para serem juntadas em processos ou atender a solicitações;
- Redige expedientes, sumários, tais como cartas e memorandos de acordo com modelos e normas preestabelecidas;
- Coleciona e arquiva contas, faturas, empenhos e outros documentos de interesse da unidade pessoal;
- Anota na ficha do servidor, as ocorrências funcionais, a fim de manter atualizado o cadastro de pessoal;
- Registra a frequência do pessoal, fazer anotações nas fichas de ponto e preparar relação mensal de faltas, encaminhando informações à chefia;
- Faz inscrições para cursos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo instruções;
- Elabora relações de convocados para assistir a cursos de treinamento ou para submeter-se a



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

provas de concursos;

- Monta e distribui o material necessário aos cursos de treinamento providos pela Prefeitura;
- Efetua cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular;
- Executa trabalhos auxiliares relativos ao controle interno de tributos municipais;
- Opera e mantém em perfeito funcionamento máquinas reprográficas, autenticadoras e outras;
- Supervisiona a limpeza e conservação das dependências da unidade em que exerce suas atribuições;
- Coordena a preparação de publicação e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem a incineração de acordo com as regras que regem a matéria;
- Seleciona e resume artigos e notícias de interesse da Prefeitura, para fins de divulgação, informação e documentação;
- Colabora em estudo para padronização do material utilizado pela Prefeitura, bem como para a elaboração de catálogo de materiais;
- Coordena levantamento de dados e auxilia na elaboração orçamentária;
- Orienta os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; e,
- Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Eletricista	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Habilitação: Curso adequado ou experiência comprovada em serviços de eletricidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">-Instala fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, interruptores, etc, de acordo com especificações técnicas e instruções recebidas;- Testa a instalação elétrica repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;- Testa circuitos de instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas;- Repara ou substitui unidades danificadas, para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;- Testa os equipamentos elétricos reparados ou adquiridos pela Prefeitura;- Executa os serviços de limpeza e reparos em geradores e motores elétricos;- Segue as normas de segurança no trabalho na execução de seus serviços;- Requisita equipamentos e/ou materiais necessários para a execução dos serviços;- Distribui peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho, bem como, zelar pela sua guarda e conservação;- Orienta os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- Segue as normas de segurança no trabalho de seus serviços;
- Executa tarefas similares.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Mecânico	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

REQUISITOS PARA O INGRESSO

Habilitação: Curso adequado ou experiência comprovada em serviços de mecânica; Noções básicas de informática, domínio do Português e conhecimento básico em matemática.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Examina os veículos e máquinas, inspecionando diretamente, ou por meio de aparelhagem ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Efetua a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituição de peças de motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- Recondiciona o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas para complementar a manutenção do veículo;
- Orienta e acompanha a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para execução dos serviços;
- Efetua a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar sua utilização;
- Testa o veículo e máquinas uma vez montado, para comprovar o resultado dos serviços realizados; e,
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Operador de Máquinas Pesadas	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

REQUISITOS PARA O INGRESSO

Habilitação: Curso específico de formação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, areia, cascalho e materiais análogos;
- Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;
- Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
- Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- Opera máquinas providas de rodas compressoras, para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas;
- Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, descarrega material, move pedra, terra e materiais similares;
- Executa serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;
- Providência o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;
- Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- Executa as tarefas relativas a verter em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Mecânico de Máquinas Pesadas	H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo.

REQUISITOS PARA O INGRESSO



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

Habilitação: Curso de formação especializado ou experiência comprovada de pelo menos 02 anos na atividade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Examina máquinas e equipamentos rodoviários sob sua responsabilidade, na oficina e no campo, diretamente ou com auxílio de aparelhos, para determinar os defeitos ou avarias que comprometam o seu bom funcionamento;
- Efetua desmontagem, examina e substitui peças danificadas, procedendo com os necessários ajustes no motor aos sistemas de freio, ignição, direção, alimentação, transmissão, suspensão e material rodante, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados;
- Recondiciona os equipamentos elétricos, regulando faróis, certificando-se da correta voltagem e amperagem do sistema, providenciando a remoção para oficinas especializadas dos componentes mais danificados;
- Orienta na execução do plano de manutenção preventiva das máquinas e equipamentos para que sejam observados pelos operadores os procedimentos sugeridos pelos fabricantes, a fim de aumentar a vida útil e maior disponibilidade dos mesmos;
- Concluída a reparação exigida em máquinas e equipamentos, realiza os testes necessários para comprovar o resultado dos serviços executados;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente de Controle Interno	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Médio completo

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Realizar atendimentos ao público e prestar-lhe as informações pertinentes;
- receber e distribuir expedientes dirigidos ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno;
- Preparar ofícios, memorando internos, avisos, circulares, notificações, relatórios e outros atos inerentes a sua área de atuação;
- Elaborar planilhas, organizar e conferir documentos;
- Auxiliar o Coordenado do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e o Analista de Controle Interno em suas atribuições, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas da aplicação de recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado;
- Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar; programar e organizar auditorias nas Unidades Gestoras;
- Programar e organizar auditorias nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos;
- Auxiliar na avaliação e no cumprimento das metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- Auxiliar e acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

- Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado;
- Manter arquivos devidamente acomodados, ficando a guarda de todos os documentos em poder do executivo, sendo de sua inteira responsabilidade, o controle, a entrada e a saída dos arquivos de qualquer documento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Entrevistador Social	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Habilitação: Noções básicas de informática e domínio do português		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>- Executar, sob supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades relacionadas, especificamente, ao Programa Auxílio Brasil ou o que vier a substituí-lo e programas vinculados ao Cadastro Único de Programas Sociais;</p> <p>-Realizar triagem para atendimento das famílias, verificando cadastros para identificação da composição familiar e seleção dos formulários adequados;</p> <p>-Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente e coletar informações sociodemográficas e socioeconômicas em domicílios;</p> <p>-Realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios;</p> <p>-Operar microcomputadores, utilizando programas para edição de textos, planilhas eletrônicas e aplicativos específicos do Cadastro Único, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;</p> <p>-Orientar as famílias sobre os programas sociais e políticas públicas e auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (frequência escolar e acompanhamento dos dados nutricionais);</p> <p>-Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, moradores de rua, acampados, entre outros);</p> <p>-Verificar consistência das informações registradas, corrigindo erros de preenchimento em formulários e verificando os dados coletados; -Realizar os registros com fidedignidade, demonstrando credibilidade e objetividade na coleta dos dados;</p> <p>-Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa;</p> <p>-Manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvem o Cadastro Único, especialmente o Programa Bolsa Família – PBF;</p>		

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Orientador Social	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>- Recepcionar e prestar informações as famílias usuárias do CREAS e do CRAS, serviço de convivência do idoso, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos –SCFV, realizar busca ativa dos usuários, prestar apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CREAS e do CRAS e serviço de convivência do idoso, promover a mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo, sob orientação do técnico de referência do CREAS e do CRAS e do serviço de convivência do idoso, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativos para famílias;</p> <p>-Participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CREAS e do CRAS e do serviço de convivência do idoso, realizar o registro em instrumento próprio de suas ações, participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS/CREAS, serviço de convivência do idoso, principal responsável pela abordagem social;</p> <p>-Participar representando o Poder Publico nos Conselhos Municipais de Direitos, desempenhar outras tarefas correlatas</p>		

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Desenhista Cadista	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Nível Médio completo		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Curso de Autocad 2D (R13, R14 ou 2000).;		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>- Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades;</p> <p>-Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;</p> <p>-Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por</p>		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação;

- Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;
- Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;
- Prestar informações a interessados;
- Desempenhar tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista de Categoria C	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, com especificação em atividade remunerada (EAR).		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.- Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuário e materiais aos locais solicitados ou determinados;- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado;- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento;- Mantém a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;- Transporta materiais de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista de Categoria D	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”, com especificação em atividade remunerada (EAR).		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, partes elétricas e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;- Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;- Dirige corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, matérias, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança itinerários estabelecidos;- Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, basculante, munk, coleta de lixo... etc, obedecendo às normas de segurança no trabalho;- Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados para apresentá-los às autoridades competentes, quando solicitadas, nos postos de fiscalização;- Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente o usuário.- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;- Transporta materiais de construções em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;- Efetua anotações de viagens realizadas, pessoas, pessoas e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;- Efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construções de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;- Fica à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;- Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Edificações e registro no competente Conselho de Classe.

REQUISITOS PARA O CARGO

Domínio da Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal;
- Bons conhecimentos da legislação Municipal, sobre posturas, obras e urbanismo; e,
- Bons conhecimentos da administração financeira e tributária.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos;
- Fiscaliza e verifica a reforma de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela Prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas;
- Vistoria os imóveis de construção civil em fase de acabamentos, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto para expedição do "habite-se";
- Fiscaliza pensões, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para detectar ou precisar possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores para assegurar as condições necessárias de funcionamento;
- Providência a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados;
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhamento às alterações e divulgações especializadas, colaborando para definir a legislação vigente;
- Atua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei;
- Sugere medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços; e,
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS	40 H	R\$ 88,19



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

VENCIMENTO BASE
R\$ 2.939,70
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Contabilidade com Registro no competente Conselho de Classe
REQUISITOS PARA O CARGO
Domínio da Legislação Tributária Federal, Estadual e Municipal; - Bons conhecimentos da Legislação Municipal, sobre posturas, obras e urbanismo; e, - Bons conhecimentos da Administração Financeira e Tributária.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:
Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licenças de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; - Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal; - Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; - Autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei; - Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação em vigor; - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo com curso profissionalizante em Técnico Agrícola. Habilitação: Inscrição no respectivo Conselho de Classe.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
- Prepara defensivos agrícolas e fertilizantes para garantir o desenvolvimento saudável das lavouras sob sua responsabilidade; - Supervisiona a instalação de sistemas de irrigação e drenagem, locações de curva nível e outros métodos de conservação de solo; - Acompanha as operações de plantio, aração, gradeação, tratos culturais, colheita e uso de máquinas e implementos agrícolas, assegurando a regulagem e manutenção das mesmas;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- Orienta o manejo de rebanho, acasalamento de animais para garantir reprodução segura, bem como executa pequenas cirurgias;
- Presta assistência técnica e extensão rural envolvendo-se com as seguintes tarefas:
- faz enxertos;
- Participa na instalação de aviários, currais, cavalariças e pocilgas;
- Elabora programa de combate a parasita de pele e do organismo animal;
- Faz controle leiteiro; e,
- Orienta na execução da contabilidade agrícola.
- Elabora e faz acompanhamento de projetos agrícolas

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TÉCNICO EM AQUICULTURA	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Médio completo e curso profissionalizante ou Ensino Médio Profissionalizante, com registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Orientar e fiscalizar os trabalhos referentes ao tratamento e desenvolvimento de espécies de peixes, ostras e quelônios, dando instruções de ordem técnica referente à alimentação, condições ambientais e outras.
- Acompanhar os trabalhos de reprodução natural e artificial.
- Efetuar e controlar a coleta de novas espécies de peixes, ostras e quelônios e de amostras de materiais, plantas e microrganismos.
- Coordenar o transporte e a transferência dos animais aquáticos vivos entre tanques ou de uma localidade para outra.
- Preparar registros e relatórios a serem usados em estudos posteriores.
- Coletar dados biométricos e de produtividade, observando as populações dos reservatórios.
- Proceder às revisões de funcionamento dos instrumentos e aparelhos de análise e testes de aquicultura.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo e curso de Técnico de Contabilidade, Habilitação para o exercício da profissão.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Classifica contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- Auxilia na elaboração e revisão do plano de contas da Prefeitura;
- Escritura de contas correntes diversos;
- Examina empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações;
- Auxilia na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita;
- Executa todas as tarefas relacionadas com a escrituração mercantil e tributária;
- Confere a emissão de guias de pagamento;
- Confere diariamente documentos de receitas, despesas e outros;
- Faz a conciliação de extrato bancários, conforme débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e providenciado a correção;
- Faz levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;
- Auxilia a demonstração financeira e patrimonial da Prefeitura;
- Elabora e demonstração financeira consolidada da Prefeitura;
- Coligi e ordenar os dados para elaboração do Balanço Geral;
- Auxilia na elaboração do Balanço Geral da Prefeitura;
- Redige correspondência e emite pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- Realiza nos prazos legais, os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários;
- Articula com a rede bancária a fim de manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da Prefeitura;
- Orienta os serviços que o auxiliam na execução, das tarefas da classe;
- Zela pela guarda e conservação de valores e equipamento da unidade;
- Executar outras tarefas afins

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio completo com curso profissionalizante ou curso Técnico em Edificações devidamente registrado no órgão competente de acordo com a legislação pertinente em vigor, CREA.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Auxilia o mestre-de-obras e operários na leitura e interpretação do projeto técnico;
- Supervisiona a equipe de montagem, reparo ou instalação de projetos, ministrando treinamento, quando necessário;
- Executa desenhos técnicos;
- Elabora e executa, quando aprovados, projetos de fundações;
- Realiza reformas que não impliquem nas estruturas de concreto e/ou metálica;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- Projeta e dirige edificações até 80m² de área construída;
- Regula máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos;
- Assessora o Engenheiro nas múltiplas tarefas técnicas de sua área, procurando executá-las sempre de acordo com as normas de segurança requeridas.
- Executa outras tarefas afins

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante e Curso Técnico, com registro no Conselho Competente, conforme Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.;

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia.
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos.
- Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos.
- Inspeccionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes.
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos.
- Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outro aparelhos de iluminação.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área de eletricidade. Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos.
- Registrar o desempenho, avaliar a eficiência. Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos.
- Colaborar a elaboração de relatórios de atividades.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
--------------	----------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio completo ou curso específico da função, ou curso Técnico de Eletrônica ou Mecatrônica (equivalente ao Ensino Médio), com registro respectivo Conselho competente.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<p>Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.</p> <ul style="list-style-type: none">-Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo.-Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos.-Participar de e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações.-Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida.-Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica.-Captar ângulos de luz e adequação de som. Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias.-Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.-Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento.-Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados.-Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.-Planejar, supervisionar, controlar e realizar ações de montagem e de manutenção corretiva e preventiva de sistemas integrados eletrônicos, eletropneumáticos, eletro hidráulicos e mecânicos Operar máquinas e sistemas automatizados de manufatura (torno CNC, centro de usinagem etc).-Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática.-Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas.-Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.- Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes a sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático.-Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados.-Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

materiais utilizados, bem como do local de trabalho. -Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. -Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
TOPÓGRAFO	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio acrescido de curso de especialização em topografia e registro em órgão competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Faz medição de lotes urbanos para permitir o correto alinhamento de ruas e expedição de licença para construção;
- Faz demarcações para a abertura de novas vias dentro do plano de expansão da cidade, a fim de assegurar o crescimento ordenado da mesma;
- Elabora tabela que permitam executar o correto nivelamento de ruas e estradas;
- Faz demarcações de lotes rurais, quando necessário, fixando marcos que definam seus limites laterais corretos;
- Executa cálculos de áreas através de dados referentes a ângulos e graus coletados no campo, fornecendo-os ao desenhista para elaboração de mapas de situações;
- Planeja e supervisiona o trabalho de campo a fim de assegurar precisão na coleta de dados; e,
- Cuida de forma adequada dos equipamentos utilizados em sua atividade

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Social	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior completo em Serviço Social com inscrição no Conselho Regional Competente, na forma da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Identifica e analisa os problemas e necessidades sociais de grupos ou indivíduos, restando serviços de apoio social;
- Identifica problemas de ordem bio-psicológicas, e aplica processos básicos do serviço social para facilitar a recuperação do paciente;



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- Promove a reintegração de indivíduos em tratamento ao meio social, familiar ou de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Graduação em nível superior (Contabilidade, Administração, Direito, Economia) e inscrição nos respectivos órgãos de classe.

- Experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área específica da atuação em auditoria e controle interno ou no serviço público em funções similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Análise e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Município; da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades do Município, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado; das operações de crédito, avais, garantias, contragarantias, direitos e haveres do Município; de quaisquer procedimentos administrativos dos quais resultem receitas ou realização de despesa, nos órgãos da administração municipal; da execução de contratos de gestão com órgãos públicos, empresas estatais, organizações não governamentais e empresas privadas prestadoras de serviço público concedido ou privatizado; da arrecadação e gestão das receitas, bem como sobre renúncias e incentivos fiscais; dos sistemas de pessoal, contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; das tomadas e prestações de contas de quaisquer responsáveis por bens e valores públicos; necessárias à apuração dos atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos relacionados à execução de planos ou programas de governo e à gestão de recursos públicos; da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos; do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município; de processos relativos à assunção de obrigações financeiras e à liberação de recursos; outras áreas correlatas, nos termos da legislação específica.

O titular do cargo efetivo de Analista de Controle Interno terá como âmbito de atuação: órgão ou entidade da administração direta e indireta, incluindo as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal; qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos do Município ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Arquiteto	40 H	R\$ 248,82



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

	VENCIMENTO BASE
	R\$ 8.294,02
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	
Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<p>Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário. Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos. Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

R\$ 8.294,02

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Graduação em nível superior (Contabilidade, Administração, Direito ou Economia) e inscrição nos respectivos órgãos de classe.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executar a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor; Orientar contribuições visando ao exato cumprimento da Legislação Tributária; Lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente: executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais e jurídicas ligadas à situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; Constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador do tributo; Proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos e papéis necessários ao exame fiscal; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e na forma prevista na legislação pertinente; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios, adicionais e penalidades, nos casos previstos em lei; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; Gerir os cadastros de contribuintes outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação; Emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe sejam determinados por lei ou ato regular emitido por autoridade competente; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Contador	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior com registro no Competente Conselho de Classe

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Planejar as competências da Contadoria Geral do Município, em respeito à legislação aplicável; estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos administrativos municipais, de forma analítica e sintética; auxiliar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Orçamento Anual, na forma e tempo adequados; empenhar a despesa e fazer o controle dos créditos orçamentários; registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material; registrar, na forma prevista, a movimentação



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

de bens; apurar contas dos responsáveis por recursos financeiros, bens e valores; fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros; levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço; arquivar documentos relativos à movimentação financeira patrimonial; controlar, contábil e extra contabilmente, a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios; controlar a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais; prestar contas dos recursos financeiros recebidos pelo Município, conforme as disposições legais pertinentes, inclusive de acordos e convênios ou outros ajustes; elaborar cronograma mensal de desembolso financeiro, conforme constar na Lei Orçamentária; estudar, controlar e interpretar os fenômenos relativos aos fatores econômicos e públicos, prevendo: a) as medidas adotáveis; b) a quantidade; c) a evolução. Assinar balanços e balancetes; analisar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos referentes à situação financeira e patrimonial da Prefeitura; verificar e interpretar contas do ativo e do passivo; preparar pareceres referentes à Contabilidade Pública Municipal, nos termos da legislação específica; analisar cálculos de custos; compatibilizar as programações sociais, econômicas e financeiras do Município com os planos e programas do Estado e da União; programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal; lançar na responsabilidade do ordenador da despesa, aquela que não estiver de acordo com as normas e legislação pertinentes; colocar as contas do Município, por ocasião das audiências públicas, à disposição dos contribuintes municipais, para exame e apreciação, nas condições e tempos pré-fixados pela legislação pertinente; desincumbir-se de outras atribuições.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Agrônomo	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Curso Superior de Agronomia com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, na forma da legislação pertinente em vigor.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Presta assistência técnica a projetos; - Direciona e supervisiona trabalhos técnicos no meio rural; - Fiscaliza obras que se destinam à atividade rural; - Desenvolve estudo de viabilidade técnica e econômica; - Padroniza mensuração e controle de qualidade nos produtos rurais; e, - Outros serviços e correlatos.		

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Ambiental	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior em Engenharia Ambiental, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; O planejamento do espaço; Gerenciamento dos recursos hídricos; Desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; - Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projetos e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômico; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; - Desempenho de cargo e função técnica; - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão: Elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade: - Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico: Execução de desenho técnico.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Civil	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior de Engenharia Civil com registro no Conselho Regional de Engenharia, na forma da legislação pertinente em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Estuda, planeja projetos e especificações;
- Supervisiona, coordena e executa trabalhos técnicos de construções civis e rodoviários;
- Elabora estudo de viabilidade técnico-econômico;
- Executa e assina desenhos técnicos;
- Vistoria, pericia, faz avaliação, arbitramento, laudo e dá parecer técnico;
- Elabora orçamento;
- Fiscaliza obra e serviços técnicos;
- Outros serviços afins e correlatos exigidos pela Administração Municipal.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Florestal	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

R\$ 8.294,02

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior em Engenharia Florestal, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Coordenação, supervisão e orientação técnica na área florestal urbana;
Estudo de viabilidade técnico-econômica;
Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico na área ambiental;
Coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionados com as políticas, pesquisas, estudos e projetos na área ambiental e de recursos hídricos, de acordo com a área de conhecimento específica;
Analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental e demais avaliações de impactos ambientais;
Elaborar relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento das competências do órgão;
Prestar apoio técnico na preparação de audiências públicas e reuniões técnicas internas e externas e participação nas mesmas;
Prestar apoio técnico junto aos conselhos Estadual e Regional de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e suas Câmaras Técnicas;
Executar tarefas afins, especialmente as editadas no respectivo regulamento de cada profissão específica para cumprimento das competências do órgão;
Exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de engenharia florestal. (NR)

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Gestor Ambiental	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Ambiental, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Recuperação de áreas degradadas:
-Realiza saídas de campo para investigar áreas contaminadas ou desmatadas.
-Elabora relatórios sobre a situação dessas áreas e cria programas específicos de recuperação da biodiversidade.
-Elabora um cronograma completo das atividades a serem realizadas, coordenar e acompanhar a implementação de projetos de recuperação de áreas desmatadas ou poluídas.
-Educação:
-Cria programas de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.
-Implementa e coordena programas de educação ambiental em escolas, empresas, ou para a população em geral.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

-Elabora material educativo e dar palestras sobre temas ambientais, orientando os cidadãos sobre como podem ajudar o meio ambiente e adotar atitudes mais sustentáveis no seu dia a dia.

Certificação:

-Entender os processos de licenciamento e legislação ambiental, pois é o profissional responsável por controlar e atualizar as licenças exigidas por lei.

-Elabora projetos de ocupação humana, gerenciamento urbano, redes de infraestrutura etc.

-Controle e monitoramento ambiental de áreas de preservação, na elaboração de estudos de impacto ambiental, em diagnósticos ambientais e no mapeamento da vegetação.

Extração de Recursos Naturais:

-Acompanha o processo de exploração dos recursos naturais para garantir que a técnica utilizada seja a mais adequada e gere menos impacto ao meio ambiente.

-Faz análise sobre a área a ser explorada e elabora um planejamento de extração destes recursos, definindo as técnicas que serão utilizadas e também as ações a serem realizadas após a extração, no intuito de reverter os danos causados.

-Elaboração de políticas públicas:

-Assessora secretarias municipais, compondo equipes que se encarregam de definir políticas públicas de recuperação do meio ambiente e planos diretores.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Procurador Jurídico	40 H	R\$ 248,82
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 8.294,02	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Graduação em nível superior e Direito e inscrição no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município e suas autarquias, inclusive as de regime especial, bem como exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 290, de 14 de novembro de 2013, que criou e regulamentou a Procuradoria Geral do Município;

- Exercer, com exclusividade, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e das entidades autárquicas a que se refere o inciso I deste artigo;

- Representar, com exclusividade, a Fazenda do Município perante o Tribunal de Contas;

- Prestar assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Prefeito;

- Promover, com exclusividade, a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa Municipal;

- Propor ou responder as ações judiciais, de qualquer natureza, que tenham por objeto a defesa do erário ou do interesse público, bem como nelas intervir, na forma da lei;

- Realizar procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial;

- Acompanhar inquéritos policiais sobre crimes funcionais, fiscais ou contra a Administração Pública e atuar como assistente da acusação nas respectivas ações penais, quando for o caso;

- Patrocinar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade e as arguições de descumprimento de preceito fundamental propostas pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas que envolvam interesse do Município;

- Definir, previamente, a forma de cumprimento de decisões judiciais;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- Propor a extensão administrativa da eficácia de decisões judiciais reiteradas;
- Promover a uniformização da jurisprudência administrativa e da interpretação das normas, tanto na Administração Direta como na Indireta; - Manifestar-se sobre as divergências jurídicas entre órgãos da Administração Direta ou Indireta;
- Opinar previamente à formalização dos contratos administrativos, convênios, termos de ajustamento de conduta, consórcios públicos ou atos negociais similares celebrados pelo Município e suas autarquias
- Promover a discriminação de terras e a regularização fundiária no Município;
- Representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das normas vigentes;
- Coordenar, para fins de atuação uniforme, os órgãos jurídicos das Autarquias, das empresas públicas, das sociedades de economia mista sob controle do Município, pela sua administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital de forma aleatória a critério da banca examinadora.

1.1 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

PORTUGUÊS

Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA CATEGORIA A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e atualizações posteriores. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN e atualizações posteriores. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito: Placas de Regulamentação, marcas viárias, gestos de sinalização. Noções de planejamento e gerenciamento de manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação. Normas de direção defensiva. Motores a explosão e a



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

combustão. Motor a diesel e a gasolina de acordo com sua categoria. Defeitos mais frequentes em veículos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Direitos dos idosos assegurados no Estatuto do Idoso. Ética profissional. Noções básicas de saúde: higiene, primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho: acidentes no trabalho, conceitos, causas e prevenção. Noções de proteção ao meio ambiente e reciclagem.

MOTORISTA CATEGORIA B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e atualizações posteriores. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN e atualizações posteriores. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito: Placas de Regulamentação, marcas viárias, gestos de sinalização. Noções de planejamento e gerenciamento de manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação. Normas de direção defensiva. Motores a explosão e a combustão. Motor a diesel e a gasolina de acordo com sua categoria. Defeitos mais frequentes em veículos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Direitos dos idosos assegurados no Estatuto do Idoso. Ética profissional. Noções básicas de saúde: higiene, primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho: acidentes no trabalho, conceitos, causas e prevenção. Noções de proteção ao meio ambiente e reciclagem.

1.2 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

1.2.1 Conteúdo programático para Conhecimento Específico de acordo com o cargo.

CARGOS DO NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INFORMÁTICA BÁSICA (WINDOWS, WORD, INTERNET).

Windows: Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos; Componentes da área de trabalho.

Word Básico: Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas; Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico.

Excel Básico: Componentes da área de trabalho; Edição e formatação de dados; Manipulação de planilhas; Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

ELETRICISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorrespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo

MECÂNICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica e lanternagem de veículos. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução com princípios básicos da operação de máquinas pesadas; Técnicas de operação de máquinas pesadas como escavação, movimentação de cargas, etc; Normas regulamentadoras (como as NRs 06, 11, 12, 18 e 26); Responsabilidades do operador de máquinas; Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos; Inspeção inicial da máquina ou equipamento; Conhecimento técnico e segurança na manutenção, além da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da máquina; Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos; Cuidados com pneus e rodas; Cuidados com sistema de esteiras; Relações com o meio ambiente (política ambiental); Normas de segurança e segurança na operação como raio de operação, sinalização, etc; Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs); Direção defensiva abordando leis, negligência, imprudência, imperícia, atenção, habilidade, ação e descanso; Operação de máquinas pesadas sob o efeito de drogas e álcool. Exercícios e aulas práticas com um ou mais equipamentos



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

(pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, minicarregadeira, trator de esteiras ou outros).

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação – NR 12; o Desenvolvimento Dos Motores Diesel Ciclo diesel; Ciclo Termodinâmico; Diagnóstico de falhas no sistema diesel; Diagnóstico de falhas; Elementos De Máquinas E Mecanismos; Diagnóstico de falhas hidráulicas; Diagnósticos de falhas elétricas visita técnica às máquinas pesadas; Escapamento; Manutenção Do Escapamento; Manutenção Preditiva De Motores Diesel Através De Parâmetros Operacionais; Manutenção Preventiva De Motores E Escapamento; Mecanismos De Transmissão; Manutenção Preditiva De Motores Diesel Através De Parâmetros Operacionais.

DESENHISTA CADISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Materiais e instrumentos empregados em desenho técnico; Desenho geométrico, cálculo de área e volume; Escalas em desenho técnico: definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura; Folhas empregadas em desenho técnico: layout, dimensões e dobramento; Legenda; Aplicação de linhas e textos em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Esboços ou croquis. Contagem em desenhos técnicos: definições e normas da ABNT. Vistas ortográficas e perspectivas. Cortes, seções e hachuras aplicados a desenhos técnicos. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhamentos. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares. AutoCAD 2012 (versões em inglês e português) – instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de contagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas, formatação de escalas, plotagem e impressão. Orçamento de obras. Materiais e técnicas de construções. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil.

MOTORISTA CATEGORIA C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e atualizações posteriores. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN e atualizações posteriores. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito: Placas de Regulamentação, marcas viárias, gestos de sinalização. Noções de planejamento e gerenciamento de manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação. Normas de direção defensiva. Motores a explosão e a combustão. Motor a diesel e a gasolina de acordo com sua categoria. Defeitos mais frequentes em veículos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Direitos dos idosos assegurados no Estatuto do Idoso. Ética profissional. Noções básicas de saúde: higiene, primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho: acidentes no trabalho, conceitos, causas e prevenção. Noções de proteção ao meio ambiente e reciclagem.

MOTORISTA CATEGORIA D



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e atualizações posteriores. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN e atualizações posteriores. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito: Placas de Regulamentação, marcas viárias, gestos de sinalização. Noções de planejamento e gerenciamento de manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação. Normas de direção defensiva. Motores a explosão e a combustão. Motor a diesel e a gasolina de acordo com sua categoria. Defeitos mais frequentes em veículos. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Direitos dos idosos assegurados no Estatuto do Idoso. Ética profissional. Noções básicas de saúde: higiene, primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho: acidentes no trabalho, conceitos, causas e prevenção. Noções de proteção ao meio ambiente e reciclagem.

CARGOS DO NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

CARGO

FISCAL DE POSTURAS E OBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Poder de polícia. Legislação de obras e urbanismo. Regulamentação urbanística relativa a edificações particulares. Loteamento. Desapropriação. Desmembramento. Licenciamento de obras e instalações comerciais. Habite-se. Aplicações da legislação do Município; Processamento de Projetos e Construções Fiscalização de Obras e do Processo de Execução das Penalidades. Normas Gerais das Edificações. Higiene Pública. Segurança e Ordem Pública. Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço. Poder de polícia municipal. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT. Fiscalização de Posturas; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornal, teatros, circos, farmácias, parques, etc.; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas.

FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário do Município de Apuí/AM; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

1. Métodos de propagação de plantas; 2. SOLOS: manejo e preparo do solo, adubação, amostragem, fertilizante e corretiva; noções de irrigação e drenagem; mecanização agrícola; cuidados fitossanitários; 3. OLERICULTURA: tomate, alface, coentro, pimenta, pimentão, abóbora, repolho, quiabo, couve-flor e berinjela; 4. CULTURAS ANUAIS: café conilon, pimenta-do-reino, cana-de-açúcar milho, feijão e mandioca; 5. FRUTICULTURA: banana, goiaba, coco, maracujá, manga, limão, abacaxi e mamão; produção de forrageiras e pastagens; produção de silagem e feno; sistemas de pastejo intensivo e extensivo; 6. MANEJO DE: bovino de leite e corte, ovino, caprino, suínos e aves; 7. MANEJO REPRODUTIVO: bovino, suíno, ovinos e caprinos; Sanidade animal. 8. PISCICULTURA: Limnologia, Cultivos de Peixes em Tanques Escavados e Tanques Rede, Fertilização e Calagem de Tanques e Viveiros. Reprodução de Peixes. 9. RANICULTURA: Instalações, Manejo e Alimentação de Girinos e Rãs, Reprodução de Rãs.

TÉCNICO EM AQUICULTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Segurança no trabalho aquícola; Fundamentos de limnologia e de ecologia aquática; Biologia, anatomia e fisiologia de animais Aquáticos; Extensão aquícola; Legislação ambiental e de recursos aquícolas; Patologia aquática; Topografia e desenho técnico aplicado à aquícultura; Construções e instalações aquícolas; Beneficiamento e processamento do pescado; Controle de qualidade do pescado; Boas práticas de manejo e sanidade Aquícola; Tecnologia do pescado; Operador de Beneficiamento de Pescado; Aquaponia; Piscicultura; Cultivo de algas e microalgas; Malaco cultura; Carcinicultura; Cultivos alternativos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento orçamento: plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 aos 75), das finanças públicas (art. 163 aos 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extra orçamentárias. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários procedimentos contábeis patrimoniais procedimentos contábeis específico plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores. Ética Profissional: Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

e suas alterações.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Contagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado, e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico – Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Estruturas; Máquinas e equipamentos de construção civil; Instalações prediais. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Mecânica dos solos; Topografia; Normas técnicas da ABNT e regulamentadoras do MTE. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Matemática Aplicada.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de Instalação, operação, geração, transmissão, distribuição de energia elétrica; Conceitos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; Conceito eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; Conceitos de sistemas de acionamentos elétricos; Conceitos de instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança; Especificar e dimensionar materiais e equipamentos pertinentes à área; Normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial; Normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

TOPÓGRAFO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Objetivos da topografia; Generalidades topográficas; Topografia – etimologia; Definição



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

topografia; Planos de projeção; Ponto topográfico; Grandeza Angular o Ângulos topográficos; Grandeza Linear o Unidades de medida; Escala; Definição; Divisão/Tipos; Erro de Graficismo; Orientação Topográfica: Rumos; Azimutes; Instrumentos e Acessórios Topográficos o Usos dos equipamentos; Erros no uso dos equipamentos (erro angular e erro linear); Processo de medida de distância; Cuidados com a trena; MEDIDAS: Lineares o Distancias horizontal, vertical e inclinada; Medidas Angulares o Ângulos horizontais e verticais; Levantamento Topográfico: Definição; Tipos: Planimetria e Altimetria; Altimetria: Nivelamentos geométricos e trigonométricos – Curvas de nível; Levantamento planimétrico – Triangulação – Cálculo de pequenas áreas; Poligonal; Métodos Planimétricos: o Irradiação, o Interseção, o Caminhamento perimétrico, o Coordenadas retangulares, o Projeções diretas, o Correções, o Projeções Compensadas, o Coordenadas Abs.

1.3 NÍVEL SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GERAL PORTUGUÊS

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO.

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações, Anagramas, Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Análise do capitalismo contemporâneo; Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; As dimensões do trabalho profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa; Instrumentalidade e Serviço Social; Relação entre a teoria e a prática no trabalho profissional do assistente social; Universidade brasileira e formação profissional em Serviço Social; Ética e Serviço Social; Estado, política social, direitos sociais, questão social e Serviço Social; Política pública de educação e Serviço Social; Legislação específica do Serviço



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Social. Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, Lei Municipal nº 4935/1986 e Decreto nº 243/1988. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 12.010/06 – Nova Lei de Adoção. E suas alterações.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Administração. Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Ambientes organizacionais e da administração, composição organizacional e estrutural. Gestão por função e por processo. Noções de Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2. Planejamento e Orçamento Público e seus instrumentos. 3. Receitas Públicas. 4. Despesas Públicas. 5. Patrimônio e Sistemas Contábeis na Administração Pública. 6. Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 8. Auditoria e Normas práticas usuais de auditoria. 9. Controle na Administração Pública. 10. Legislação Aplicada à Gestão Pública. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 12. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5.ª e 6.ª Edições). Noções de Direito Constitucional 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais: 1.1. Direitos e Garantias Fundamentais; 1.2. Organização dos Poderes do Estado; 1.3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; 1.4. Administração Pública; 1.5. Servidores Públicos; 1.6. Funções Essenciais à Justiça; 1.7. Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas; 1.8. Seguridade Social: disposições gerais, saúde, previdência social e assistência social. Noções de Direito Administrativo 1. Conceito. 2. Fontes. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Poderes da Administração Pública. 5. Estrutura da Administração Pública. 6. Agências Executivas. 7. Agências Reguladoras. 8. Terceiro Setor. 9. Servidores Públicos. 10. Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11. Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações (Regime de Concessão e



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Permissão de Serviços Públicos). 12. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (Licitações e Contratos Administrativos). 13. Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações (Pregão).

ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico–financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico–financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit, Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n.º 9.785/99. Lei n.º 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). Lei n.º 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que –dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências|). Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário do Município de Apuí/AM; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Principais Normas que regulamentam a Contabilidade do Setor Público; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social; Noções sobre estrutura e funcionamento da Administração Pública; Regimes Contábeis. Processo de Planejamento e Orçamento, Planejamento Plurianual (PPA); Lei



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento Público Conceito; Princípios; Tipos de Orçamento; Da elaboração à aprovação do Orçamento; Créditos, Orçamentários e Adicionais. Patrimônio Público e Principais Lançamentos Típicos do Setor Público Patrimônio Público; Receita Pública: Conceito, Classificação e Fases da Execução da Receita; Despesa Pública: Conceito, Classificação. Fases da Execução da Despesa: Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento. Restos a Pagar: Processados e Não Processados; Dívida Ativa; Despesa Pública; Restos a Pagar; Principais Lançamentos Típicos do Setor Público. Demonstrações Contábeis do Setor Público, plano de contas Forma de apresentação e elaboração dos demonstrativos da área pública; Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração de Variações Patrimoniais; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Sistema de Contabilidade Governamental: Plano de Contas e Balanços Públicos; Lançamentos usuais na Contabilidade Pública. Créditos Adicionais: Suplementares, Especiais e Extraordinários. Fontes de Recursos para abertura de créditos adicionais.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fitos sanidade: doenças em hortícolas. Fitos sanidade: controle integrado de pragas. Manejo de plantas daninhas. Produção, tecnologia e legislação de sementes. Sistemas de reprodução e métodos de propagação de plantas. Culturas do arroz, café, milho, feijão, soja. Sistemas de produção: sistema convencional, sistema de plantio direto, integração lavoura floresta-pecuária, produção integrada, cultivos consorciados, agricultura orgânica. Genética e melhoramento de plantas. Melhoramento convencional e transgenia. Fertilidade do solo, nutrição de plantas, matéria orgânica do solo e adubação verde. Fisiologia vegetal. Legislação ambiental e sustentabilidade da produção agropecuária. Estatística e experimentação agrícola. Conservação dos solos.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ecologia Geral e Aplicada; Manejo florestal; Fundamentos de Biologia; Bioquímica; Conservação dos Recursos Naturais Cultura, Ambiente e Desenvolvimento Economia; Microbiologia Aplicada; Climatologia; Economia Ambiental; Fenômenos de Transporte; Sensoriamento Remoto; Solo e Vegetação; Direito Ambiental; Estudos de Impactos Ambientais; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Hidrologia; Planejamento Ambiental e Elaboração de Projetos; Poluição Ambiental; Recursos Energéticos e Meio Ambiente; Sistema de Informação Geográfica em Aplicações Ambientais; Tratamento e Análise de Imagens; Gestão Ambiental; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas; Saúde e Meio Ambiente; Tratamento de Efluentes.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projetos: arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e prevenção contra incêndio. Métodos e técnicas manuais e computadorizados de desenho e projeto. Projetos complementares: análise e compatibilização. Elevadores. Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Captação e drenagem de águas pluviais. Especificação de materiais e serviços. 2. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, 36 impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 3. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Dosagem do Concreto. Qualidade total aplicada à construção. 4. Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana e rural. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Construção sustentável: conceitos, estratégias, desperdício, gestão de resíduos, reflexos na produção. 5. Licitações e contratos conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Análise de contratos para execução de obras. Legislação específica para obras de engenharia civil. Normas técnicas aplicadas à engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Legislação profissional. 6. Manutenção e conservação de edifícios: noções de patologia, diagnóstico e recuperação das edificações. 7. Noções de geomática e de sistema viário. 8. Noções de segurança do trabalho. Noções de Ergonomia (Norma Regulamentadora no 17). Acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004). 9. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – programas de desenho assistido por computador.

ENGENHEIRO FLORESTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Silvicultura e Manejo Florestal - Conservação; Patologia Florestal, Entomologia Florestal; Produção e Conservação de Sementes; Viveiros Florestais; Formação, Condução e Regeneração de Povoamentos Florestais; Implantação de Florestas de Rápido Crescimento; Recuperação de Áreas Degradadas; Regeneração Natural de Povoamentos Florestais; Recuperação e Manejo de Fragmentos Florestais; Sistemas Silviculturais; Arborização Urbana; Estrutura de Populações Florestais e Conservação Genética; Manutenção da Biodiversidade, Planejamento e Execução de Planos de Manejo Florestal; Planejamento e Otimização de Sistemas Florestais; Análise de Projetos Florestais; Tratores, Máquinas e Implementos Florestais; Sistemas de Colheita e Transporte de Madeira; Estradas, Mecanização; Dendrometria; Mensuração Florestal; Amostragem Estatística; Inventário Florestal; Prognose de Produção Florestal; Análise de Experimentos; Levantamentos de Fauna; Sistemas Quantitativos de Monitoramento. Conservação da Natureza - Planos de Manejo e Administração de Unidades de Conservação; Recreação em Unidades de Conservação; Monitoramento Ambiental; Pesquisas de Opinião Pública; Fundamentos da Extensão: Difusão de Inovações; Desenvolvimento de Comunidades; Manejo por Populações Tradicionais; Hidrologia Florestal; Manejo de Bacias Hidrográficas; Planos de Manejo e Administração de Unidades de Conservação; Recreação em Unidades de Conservação, Impactos de atividades humanas sobre o solo e hidrologia florestal: mecanização, fertilização, recreação, construção de estradas, etc. Elaboração de Estudos de Impactos Ambientais e de Relatórios de Impactos Ambientais. Levantamento e Manejo de Fauna Silvestre; Planejamento da Ocupação do Espaço; Estrutura de Populações Florestais e Conservação Genética; Manutenção da Biodiversidade; Legislação Florestal e Ambiental; Instrução de Processos Ambientais; Tecnologia de Produtos Florestais. Forma e Dimensão; Convenções e Normalização; Anatomia, Propriedades Químicas, Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira; Processamento Químico da Madeira; Processamento Mecânico da Madeira, Deterioração da Madeira; Noções de Resistência de Materiais; Dimensionamento de Estruturas; Uso Integrado da Matéria Florestal; Processos de Polpação; Noções de Processos para Produção



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

de Papéis e Similares; Processos e Equipamentos para Secagem da Madeira; Qualificação das Madeiras e dos seus Produtos; Processos de Produção de Painéis e Madeira Reconstituída; Processos para Prevenir a Deterioração Física, Química e Biológica da Madeira; Caracterização, Obtenção e Processamento de Óleos e Resinas.

GESTOR AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ecologia Geral e Aplicada; Manejo florestal; Fundamentos de Biologia; Bioquímica; Conservação dos Recursos Naturais Cultura, Ambiente e Desenvolvimento Economia; Microbiologia Aplicada; Climatologia; Economia Ambiental; Fenômenos de Transporte; Sensoriamento Remoto; Solo e Vegetação; Direito Ambiental; Estudos de Impactos Ambientais; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Hidrologia; Planejamento Ambiental e Elaboração de Projetos; Poluição Ambiental; Recursos Energéticos e Meio Ambiente; Sistema de Informação Geográfica em Aplicações Ambientais; Tratamento e Análise de Imagens; Gestão Ambiental; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas; Saúde e Meio Ambiente; Tratamento de Efluentes.

PROCURADOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo; Controle Interno e Externo da Administração Pública. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público; Responsabilidade dos Prefeitos Municipais; Administração Indireta: conceito; Autarquias, Associações Públicas, Empresas Públicas, Fundações Públicas e Sociedades de Economia Mista; Consórcio. Controle da Administração Indireta; Poderes administrativos; Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies; Discricionariedade e Vinculação; Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo; Ato administrativo: anulação, revisão e revogação; Controle jurisdicional; Procedimento Administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos; Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e Inexigibilidade. Parceria Público-Privada. Serviço Público: conceito, classificação. Concessão, Permissão e Autorização; Agentes Públicos; Servidores Públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; Cargo, Emprego e Função: normas constitucionais, provimento, vacância; Responsabilidades dos Agentes Públicos: civil, administrativa e criminal; Processo administrativo disciplinar; Regime Previdenciário do Servidor Público; Concurso Público; Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, Concessão, Permissão e Autorização de Uso; Desafetação e Alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação Indireta; Limitações administrativas; Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado; Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos; Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço; Excludentes de responsabilidade; Responsabilidade Civil Pessoal dos Agentes Públicos; Improbidade Administrativa (Lei Federal n. 8.429/92); Tombamento; Agências Reguladoras; Autarquias especiais; Fundações; Terceirização do serviço público; Ato Administrativo: Anulação, Revisão, Revogação e Convalidação; Lei n. 8666/1993 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e **Lei Nº 14.133, de**



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

1º de Abril de 2021. nova lei de Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Direito Objetivo. Normas Jurídicas. Fontes de Direito. Vigência, Hierarquia, Revogação e Interpretação das Leis. Conflito Intertemporal e Interespacial de leis; Relações entre a Constituição e o Código Civil; As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas. Registro Civil. Domicílio e Residência; Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, Patrimônio e Esfera Jurídica. Diferentes classes de bem; Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos. Atos Ilícitos; Prescrição e Decadência; Prova; Obrigações. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Obrigações por Atos Ilícitos; Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos Unilaterais; Direito de Empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades Personificadas e Não-Personificadas. Estabelecimento. Institutos Complementares. Direito das Coisas; Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da Posse. Aquisição e Perda. Efeitos da Posse. Direitos Reais; Propriedade. Restrições ao Uso da Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do Promitente Comprador. Penhor, Anticrese e Hipoteca. Desapropriação: Modalidades, Fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal de 1988 até a Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017; Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; Jurisprudência e Súmulas STF; Teoria da Constituição. Constituição: conceito e conteúdo. Poder Constituinte Originário e Derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais; Leis Complementares à Constituição; Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais; Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Direitos e garantias individuais; Remédios Constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Popular, Direito de Petição, Mandado de Injunção e Habeas Data; Organização do Estado. Federalismo e Separação de poderes; Delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições; Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; Descentralização e Cooperação administrativa na Federação Brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas; Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta; Posição do Município na Federação Brasileira; Criação e Organização dos Municípios; Autonomia Municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos Municípios; Regime jurídico dos servidores públicos civis; Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Direito Tributário na Constituição Federal. Limites constitucionais ao Direito de Tributar. Ordem Social. Seguridade social; O Município e o direito à saúde, assistência social e educação; Funções essenciais à Justiça. Advocacia pública. Intervenção; Repartição de Competência; Recursos Excepcionais.

DIREITO ELEITORAL: Direitos Fundamentais e Direitos Políticos; Direito Eleitoral: origens, conceito e princípios; Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores; Organização da justiça eleitoral: composição e competências; Capacidade e alistamento eleitoral; Lei n. 4.737/1965 e alterações. Lei n. 6.996/1982 e alterações. Lei n. 7.444/1985. Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) n. 21.538/2003. Domicílio eleitoral; Elegibilidade. Conceito e condições. Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores. (Inelegibilidade). Fatos geradores de inelegibilidade. Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

inelegibilidade; Impugnação de registro de candidatura; Competência, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores; Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei n. 9.096/1995 e alterações posteriores) Resolução (TSE) n. 22.610/2007; Eleições (Código Eleitoral, Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações; Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores; Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções; Prestação de contas de campanha; Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores). Direito de resposta. Condutas vedadas em campanhas eleitorais; Eleições. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores; Das Condutas Vedadas a Agentes Públicos (Lei n. 9.504/97 - Lei das Eleições - art. 73 a 78). Elegibilidade: Conceito e Condições. Inelegibilidade: Conceito, fatos geradores de inelegibilidade e desincompatibilização (Lei Complementar n. 064/90 com as alterações da Lei Complementar n. 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Direito Processual do Trabalho: autonomia, princípio, fontes, interpretação, integração, eficácia. Justiça do Trabalho: organização, composição, funcionamento, jurisdição e competência. Competência da Justiça do Trabalho. Conflitos de Competência. Ministério Público do Trabalho: organização, funcionamento, competência, atribuições. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. "Jus Postulandi". Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades no processo do trabalho. Preclusão. Responsabilidade por Dano Processual. Aplicação do Direito Processual Comum na esfera trabalhista. Instrução Normativa n. 39/16 do TST. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Dissídio individual: procedimentos comum, sumário e sumaríssimo. Petição inicial. Pedido. Audiência. "Arquivamento" e revelia. Conciliação. Homologação de acordo extrajudicial. Resposta do reclamado. Provas. Documentos. Incidente de falsidade. Perícia. Testemunhas e informante. Ônus da prova. Sentença nos dissídios individuais. Honorários advocatícios. Liquidação da Sentença. Recursos. Pressupostos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso adesivo. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Recurso nos dissídios coletivos. Sistema de precedentes. Incidente de uniformização da jurisprudência. Incidente de recursos repetitivos. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de títulos judiciais e extrajudiciais. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Mandado de Citação. Penhora. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade do sócio retirante. Garantia do juízo. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Arrematação, Adjudicação e Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e requisições de pequeno valor. Execução das contribuições previdenciárias. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Ação de Cumprimento. Inquérito para apuração de falta grave. Ações civis admissíveis no processo trabalhista. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação civil coletiva. Ação rescisória no processo do trabalho. Processo Judicial eletrônico. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abareí-Elé.

DIREITO DO TRABALHO: Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia, fontes, fundamentos e formação histórica. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Princípios do Direito do Trabalho. Indisponibilidade, renúncia e transação no Direito do Trabalho. Direito internacional do trabalho.

Organização Internacional do Trabalho. Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Convenções da Organização Internacional do Trabalho ratificadas pelo Brasil. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos coletivos de trabalho e mecanismos de solução. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. Representação dos empregados. Liberdade sindical. Organização sindical

brasileira. Categorias profissionais. Entidades sindicais. Garantias sindicais. Negociação coletiva. Acordo coletivo e Convenção coletiva de trabalho. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego. A relação do negociado com o legislado. Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho. Comissão de Conciliação Prévia. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Condutas anti sindicais. Greve. Fiscalização e multas aplicadas pelos órgãos da fiscalização do Trabalho. Direito individual do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado. Altos empregados, trabalhadores intelectuais e exercentes de cargos de confiança. Relações de trabalho "lato sensu": trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso. Estágio. Cooperativas de mão de obra. Trabalho voluntário. Mãe social. Aprendizagem. Atletas profissionais. Empregado doméstico. Trabalhadores rurais. Contratos de trabalho por equipe. Empregador. Poderes do empregador no contrato de trabalho. Grupo econômico. Sucessão de empresas e de empregadores. Consórcio de empregadores. Empregador rural. Terceirização no Direito do Trabalho. Contrato de emprego. Modalidades de contratos de emprego. Contratos especiais de trabalho. Espécies de contratos a termo. Contrato de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Pejotização. Locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Fraudes nas relações de trabalho. Trabalho de crianças, adolescentes e jovens. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; indenizações por danos material e extrapatrimonial. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Tempo à disposição. Empregados excluídos do limite de jornada. Jornadas especiais. Bancário. Trabalho em turno ininterrupto de revezamento. Trabalho em escala. Trabalho em regime de tempo parcial. Trabalho intermitente. Trabalho em domicílio. Teletrabalho. Repouso. Intervalos intrajornada e interjornada. Intervalos especiais. Repouso semanal e feriados. Férias. Abono pecuniário. Férias individuais e coletivas. Remuneração e salário. Gorjetas. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificações. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário "in natura" e utilidades não salariais. Formas, meios de pagamento e comprovação do salário. Proteção ao salário. Natureza jurídica das parcelas. Desconto salarial. Equiparação salarial. Desvio e acúmulo de função. Reenquadramento. Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Direito de resistência do trabalhador. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Normas regulamentadoras. Acidente de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Perda da capacidade laboral do trabalhador. Responsabilidade do empregador. Reparação do dano. Danos materiais, danos morais, e estéticos. Pensionamento. Riscos ergonômicos. Assédio moral. Assédio sexual. Discriminação nas relações de trabalho. Proteções antidiscriminatórias. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Cessação do contrato de emprego. Resilição unilateral e



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

bilateral, resolução e rescisão. Aposentadoria, morte, força maior, "factum principis" e adesão a programa de desligamento voluntário. Dispensas individual, plúrima e coletiva. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Aviso prévio. Multa dos arts. 477 e 467 da CLT. Quitação anual das obrigações trabalhistas. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Formas de estabilidade. Renúncia à estabilidade. Despedida de empregado estável. Readmissão e reintegração. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Previdência Social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime Geral (Lei Federal n. 8.212/90 e Lei Federal n. 8.213/1991); Regime próprio de Previdência na Constituição Federal; Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios (Lei n. 9.717/1998 e Lei n. 10887/2004); Compensação Previdenciária (Lei n. 9796/99); Constituição Federal de 1988, EC n. 20/98, EC. n.41/2003; EC. n. 47/2005 e EC n. 70/2012. **DIREITO**

FINANCEIRO: Conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Competência Legislativa: normas gerais e específicas. Lei n. 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle Interno.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Competência Tributária. Imunidades. Fontes do Direito tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação Tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato

imponível. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário: execução fiscal; Ação Anulatória de Débito Fiscal; Ação de Repetição de Indébito; Ação



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

de Consignação em Pagamento; Ação Declaratória; Medida Cautelar Fiscal; Mandado de Segurança. Lei n. 11.101/2005 (Recuperação Judicial/Falências). Tributos de Competência Municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas Municipais. Contribuições Municipais. Repartição Constitucional de Receitas Tributárias. Lei n. 8.137, de 27 de dezembro 1990 define os crimes contra a Ordem Tributária Econômica e contra as relações de consumo, com suas alterações;

DIREITO IMOBILIÁRIO: Teoria Geral do Direito Imobiliário. Aquisição e registro de imóveis. Contrato e promessa de compra e venda de imóveis. Incorporação Imobiliária. Condomínio. Parcelamento do solo. Locação predial. Leasing imobiliário. Posse: Aspectos gerais e efeitos. Teorias sobre a posse. Espécies de posse. Reintegração de posse. Manutenção de posse. Interdito proibitório. Exceção do domínio. Locação de imóveis urbanos: Contrato de locação. Garantias da locação. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação Revisional de aluguéis. Consignação de aluguéis. Propriedade e direitos reais: Direitos reais. Propriedade. Atributos da propriedade. Características da propriedade - a função social e a propriedade plena e limitada.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios Constitucionais e legais de Processo Civil. O Processo Civil nos Sistemas de Controle da Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo; Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração Incidental de Inconstitucionalidade; Intervenção Federal e Estadual; Sequestro de renda; Jurisdição. Jurisdição Contenciosa e Voluntária; Conciliação, Mediação e Arbitragem. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da Competência. Declaração e conflitos de competência; Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades; Sujeitos do Processo. As Pessoas Jurídicas de Direito Público no Processo Civil. Especificidades;

Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais; Tutelas Provisórias. Tutelas de Urgência e de Evidência; Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvencção e Exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e intervenção de Terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas; Noções

Gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e Coisa Julgada. Ação Rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Recursos Extraordinários. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral; O processo nos tribunais. Uniformização de Jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da Sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de Sentença. Disposições Gerais Tipos de Cumprimento de Sentença Impugnação ao cumprimento de Sentença. Embargos do Devedor. Penhora. Expropriação: Adjudicação, Alienação por iniciativa particular, Hasta Pública, Usufruto de Bem Móvel ou Imóvel. Execução em Geral. Títulos Executivos. Espécies de Execução. Execução contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público. Precatórios. Mandado de Segurança Individual e Coletivo; Mandado de Injunção; Habeas Data; Ação Popular. Ação Civil Pública; Ação de Improbidade Administrativa. Ação Monitória; Ação Declaratória; Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal: Lei Federal n. 6.830/80.

DIREITO AMBIENTAL: Disposições sobre o meio ambiente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Constituição do Estado de do Amazonas. Princípios do direito ambiental e competências ambientais. Poder de polícia ambiental: conceito e fiscalização. Responsabilidade ambiental: conceito, risco, dano e reparação do dano. Infrações administrativas contra o meio ambiente e sanções (Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e alterações. Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações). Áreas protegidas e unidades de



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

conservação: Código Florestal Brasileiro, Código Florestal Goiano, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Sistema Estadual de Unidades de Conservação Goiano (Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, e alterações; Lei Estadual n. 18.104, de 18 de julho de 2013, e alterações. Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e alterações. Lei Estadual n. 14.247, de 29 de julho de 2002, e alterações). Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos, Sistema Nacional do Meio Ambiente, Conselho Nacional do Meio Ambiente e instrumentos – padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impactos ambientais e licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras (Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações; Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010). Política Nacional de Saneamento Básico e Política Estadual de Saneamento Básico do Amazonas (Lei Federal n. 11.445, 05 de janeiro de 2007, e alterações). Política Nacional de Recursos Hídricos e Política Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (Lei Federal n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei Estadual n. 13.123, de 16 de julho de 1997). Proteção da biodiversidade: Convenção sobre Diversidade Biológica e Política Nacional da Biodiversidade (Decreto Legislativo n. 02, de 1994; Decreto Federal n. 4.339, de 22 de agosto de 2002). Mudança climática: Acordo de Paris, Política Nacional sobre Mudança Climática e Política Estadual sobre Mudança Climática (Decreto Federal n. 9.073, 05 de junho de 2017; Lei Federal n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Proteção do patrimônio cultural e seus instrumentos (Decreto-Lei n. 37, de 30 de novembro de 1937, e alterações). Populações tradicionais: patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios (Lei Federal n. 13.123, de 20 de maio de 2015). Cerrado brasileiro: noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação

SAÚDE

Nível Médio Completo

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Fiscal Sanitarista	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo acrescido de curso Técnico em Alimentos, com registro no Conselho de Classe competente ou Curso Superior em Nutrição ou Tecnologia em Alimentos, com registro no Conselho de Classe competente.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Fiscaliza pensões, hotéis, clubes, restaurantes e estabelecimentos comerciais que comercializem produtos alimentícios, para detectar e/ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, a fim de assegurar as necessárias condições para o bom funcionamento; - Apreende mercadorias com prazos de validade vencidos;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

- Exige que funcionários que lidam com alimentos possuam carteira ou atestado e saúde devidamente atualizados;
- Mantêm-se atualizado sobre a legislação vigente, a fim de assegurar o fiel cumprimento da lei;
- Autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações, informando-os sobre a legislação vigente, visando à eliminação de irregularidades que coloquem em risco a saúde pública;
- Ligue medidas administrativas para solucionar problemas que coloquem em risco a saúde da população;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico de Enfermagem	40 H	R\$ 99,75
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 3.325,00	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Instrução: 2º Grau completo cursado em escola especializada e devidamente registrada em órgão competente, de acordo com a Lei 7.492, de 25/06/86, se brasileiro, ou estrangeiro com Diploma revalidado no Brasil como Técnico de Enfermagem, de acordo com a legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Participa da programação de assistência de enfermagem, planejada pela equipe de saúde;

- Executa ações assistenciais de enfermagem, exceto os privativos do enfermeiro;
- Exerce a supervisão e orientação das tarefas desempenhadas pelo auxiliar de enfermagem;
- Executa as ações de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro;
- Participa da equipe de saúde colaborando nas campanhas de saúde pública e de vacinação, sob a supervisão do enfermeiro;
- Zela pela conservação e limpeza das dependências do local de trabalho;
- Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico de Radiologia Médica	20 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

2º Grau completo, com formação específica na área, com registro em órgão competente, de acordo com a legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Executa exames radiológicos sob orientação médica quanto ao correto posicionamento do paciente, acionando o aparelho de Raio X dentro das normas requeridas;

- Agiliza o resultado dos exames, fazendo-os chegar com a brevidade possível ao médico solicitante;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

- Supervisiona e orienta o trabalho do Auxiliar de Radiológica Médica em suas múltiplas atividades;
- Acompanha o programa de manutenção preventiva dos aparelhos sob sua responsabilidade, cuidando para mantê-los sempre operacionais; e,
- Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico em Nutrição	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso técnico em nutrição e dietética completo, em nível de ensino médio, com registro no órgão profissional competente. Conhecimento básico em informática.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos.
- Monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento.
 - Manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda.
 - Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento.
 - Coletar dados junto a pacientes e funcionários, para avaliação de aceitação de refeições.
 - Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas.
 - Manter atualizadas as folhas de alimentação das copas.
 - Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho.
 - Acompanhar a distribuição de refeições aos comensais.
 - Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
 - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
 - Ter conhecimento das normas e procedimentos de biossegurança.
 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
 - Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico em Patologia Clínica	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

R\$ 2.939,70

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Patologia Clínica e registro profissional na forma da legislação em vigor.

REQUISITOS PARA O INGRESSO

Experiência: mínima de 2 (dois) anos, ano exercício de atividades de Técnico de Patologia Clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Realiza e emite resultados das análises e exames de urina, fezes, escarro, sengues, secreção e demais exames de laboratório;
- Promove a esterelização do material a ser usado nos exames e análises clínicas;
- Realiza o reconhecimento de material para os diversos exames;
- Prepara soluções químicas;
- Prepara aparelhos de laboratório para provas e exames;
- Promove o registro e arquivos das cópias dos resultados dos exames;
- Prepara dados de laboratório para fins estatísticos;
- Responsabiliza-se pelo uso adequado e guarda dos requerimentos, materiais e produtos químicos existentes no laboratório;
- Obedece rigorosamente às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes e transmissão de doenças infecto-contagiosas;
- Determina a limpeza, conservação e quando necessário, a desinfecção ou esterelização das instalações e demais materiais de laboratório; e,
- Executa outras tarefas afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico em Prótese Dentária	H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico; Conhecimentos em informática.

REQUISITOS PARA O INGRESSO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Planejar o trabalho técnico-odontológico;
- Elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; preparar equipamentos e instrumental para o uso; sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal e ou tipos de prótese; obter modelo de estudo; confeccionar enceramento diagnóstico; estimar prazos.
- Prevenir doença bucal:



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

Executar projetos educativos.

- Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas:

Confeccionar o modelo de trabalho; avaliar modelos e preparos dos dentes; delinear a prótese removível de vários tipos; confeccionar moldeiras e ou provisórios; confeccionar base de prova; escolher a cor da prótese, direto com o paciente; definir forma e tamanho do(s) dente(s); montar dentes; esculpir anatomia dental e ceroplastia gengiva; preparar grampos e molas; posicionar expansões; confeccionar estruturas metálicas; soldar estrutura metálica; usar estruturas metálicas; confeccionar estruturas cerâmicas e de resina; restaurar dentes; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses.

- Executar procedimentos odontológicos sob supervisão:

- Avaliar resultados: estético, técnico e funcional; condensar materiais; esculpir materiais ; polir dentes e restaurações; verificar resultado dos procedimentos; consertar próteses.

- Administrar recursos:

Controlar estoque de material e instrumental.

- Trabalhar com segurança:

- Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; tomar vacinas; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar medições (luz, ruído, circulação de ar); providenciar o acondicionamento e destino do lixo; seguir padrões ergonômicos; cumprir normas complementares de

biossegurança e segurança.

- Comunicar-se:

- Ministras palestras educativas; discutir técnicas de execução de trabalho; registrar informações técnicas; informar métodos de trabalho; instruir na instalação e higienização de próteses dentárias.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Técnico em Saúde Bucal	40 H	R\$ 88,19
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.939,70	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo acrescido de curso profissionalizante e Registro no Órgão/Conselho Fiscalizador.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Preparar o paciente na cadeira, no posicionamento do foco de luz anotando os exames feitos pelos cirurgiões - dentistas; -Auxiliar na abertura da boca do paciente afastando as bochechas, no controle e manipulação dos instrumentos e material de consumos usados pelo cirurgião; -Participar na triagem de pacientes, no preenchimento de fichas clínicas e no controle das mesmas, lançando dados necessários ao acompanhamento individual ou coletivo da clientela; -Manter o material permanente, através da limpeza em geral, colocando os aparelhos em		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

funcionamento, compressor, estufa, drenagem no ar, de compressa e lubrificação de peça de mão;

- Auxiliar nas restaurações dentárias; Fazer curativos dentários;
- Participar na profilaxia dentária; Controlar o material utilizado;
- Efetuar o controle, na agenda de consultas; Controlar o fichário e/ou arquivo;
- Executar outras tarefas semelhantes que contribuem para o bom andamento dos serviços da instituição;
- Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e/ou nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM), assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família (eSF), buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Processar filme radiográfico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, manipular materiais de uso odontológico e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos (exceto na categoria de examinador).

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Biólogo (bacharelado)	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Curso Superior em Biologia (Bacharelado);		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Estudar seres vivos: Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos; estudar relação dos seres vivos e ambientes; estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares. Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia: Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas; analisar dados avaliar resultados e da pesquisa; Divulgar informações sobre projeto; aplicar resultados de pesquisa; documentar a pesquisa através de fotos, filmagem, ilustração e material científico. Inventariar biodiversidade: Delimitar área de amostragem: realizar levantamentos nos diferentes biomas; analisar a distribuição espacial e temporal; quantificar espécies e espécimes; classificar amostras; elaborar banco de dados. Organizar coleções biológicas: Preparar material para coleções. Montar e manter coleções biológicas, criadouro, bancos de material biológico; assessorar tecnicamente museus e exposições temáticas. Manejar recursos naturais: Manejar espécies silvestres e exóticas, recursos florestais, pesqueiros e recursos hídricos; estabelecer medidas de manejo e de conservação de recursos naturais renováveis; desenvolver projetos de reflorestamento, programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável. Desenvolver atividades de educação		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

ambiental: Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; elaborar projetos de educação ambiental para área rural; orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais: Coletar e analisar amostras; realizar ensaios; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas. Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas: Preparar amostras para análise; operar instrumentos e equipamentos de análise; realizar exames; controlar qualidade do processo de análise; interpretar resultados de análises; emitir laudos de análises. Utilizar recursos de Informática.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Biomédico	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
curso superior e registro profissional na forma da legislação em vigor;		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Atribuições previstas na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, que regulamenta a profissão de Biomédico. Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e em conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.707, de 30 de agosto de 1982.		

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Enfermeiro	40 H	R\$ 142,50
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.750,00	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Curso Superior de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem, quando brasileiro ou estrangeiro, com Diploma em instituição equivalente, revalidado no Brasil, na forma da legislação pertinente em vigor.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Dirige, privativamente, os serviços de enfermagem no hospital municipal, em suas múltiplas atividades técnicas, supervisionando todos os serviços auxiliares de saúde; -Desenvolve a prevenção e o controle sistemático da infecção hospitalar e das doenças		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

transmissível em geral;

- Previne e controla sistematicamente as doenças que possam ser causadas à clientela da saúde, durante a assistência de enfermagem em hospital e posto de saúde, escolas e creches;
- Assegura assistência de enfermagem à gestante, parturiente e à puérpera;
- Acompanha a evolução do trabalho de parto, para garantir sua execução sem distocia, procurando tomar todas as providências cabíveis, se esta ocorrer, até a chegada do médico;
- Realiza episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessário;
- Participa da elaboração de programas de saúde pública; e,
- Executa outras tarefas correlatas e afins.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Farmacêutico	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso superior e registro profissional na forma da legislação em vigor;

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;

- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando a sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Faz análises de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Efetua análises bromatológicas de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quando ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário para orientar seus responsáveis no cumprimento na legislação vigente;
- Assessora autoridades superiores preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; e,
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Fisioterapeuta	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior de Fisioterapeuta com registro no respectivo Conselho de Classe, quando brasileiro, ou estrangeiro com Diploma em instituição equivalente revalidado no Brasil, na forma da legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.

-Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções Inter tegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).

-Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

-Promover campanhas educativas.

- Produzir manuais e folhetos explicativos.

-Utilizar recursos de informática.

-Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- Identifica e analisa problemas de capacidade física do paciente;

- Aplica processos da fisioterapia visando à restauração e conservação física do paciente, utilizando-se de meios físicos ou aparelhos especializados;

- Identifica as incapacidades orgânicas decorrentes de doenças, executa tarefas fisioterapêuticas, seguindo a orientação do médico;

- Participa de Campanhas que visem elevar o padrão de saúde da população;

- Executa outras tarefas correlatas.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Fonoaudiólogo	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho Competente;

- Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, handcape incapacidade. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Elaborar relatórios e laudos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Médico	40 H	R\$ 438,53
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 14.617,53	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior de Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina, quando brasileiro, ou estrangeiro com diploma em instituição equivalente revalidado no Brasil, na forma da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atende a consultas procedendo anamnese, exames físicos e/ou solicitando outros exames para fazer diagnóstico e definir tratamento;

- Determina internamento, quando o caso exige, fazendo acompanhamento diário da evolução do quadro;
- Atende as emergências, quando solicitado, decidindo pelos procedimentos mais adequados para cada caso;
- Decide, faz ou participa de cirurgias para os quais está habilitado;
- Participa da escala de plantão de acordo com as necessidades da Unidade Médica;
- Supervisiona o trabalho da equipe de enfermagem;
- Elabora e/ou participa de Campanha para promover a Saúde Pública;
- Executa outras tarefas correlacionadas.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Médico Veterinário	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina, quando brasileiro, ou estrangeiro com Diploma em instituição equivalente revalidado no Brasil, na forma da legislação pertinente em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Cuida de animais domésticos, rebanhos e criações;

- Controla as condições de higiene em produtos de origem animal destinado a alimentação;
- Cuida do processo de fabricação e comercialização de soros, vacinas, carrapaticidades e outros defensivos;
- Executa o controle sanitário de alimentos em feiras, bares e restaurantes, inspecionando locais e produtos de origem animal;
- Acompanha a criação e a exploração econômica de animais;
- Planeja e administra propriedades rurais;
- Trabalha com ginecologia;
- Pesquisa processos de melhoria genética de cavalos, bois, ovelhas, porcos, aves etc.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nutricionista	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior em Nutrição com registro no Conselho Regional da Classe, na forma da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional;

- Elaborar plano alimentar em atividades físicas.
- Administrar unidades de alimentação e nutrição:
- Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos.
- Efetuar controle higiênico-sanitário:
- Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios;
- Controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

(Appcc);
-Solicitar análise microbiológica dos alimentos;
-Efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos.
-Utilizar recursos de Informática.
-Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Odontólogo	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Curso Superior de Odontologia com registro no respectivo Conselho de classe, quando brasileiro, ou estrangeiro com Diploma em instituição equivalente revalidado no Brasil, na forma da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Faz atendimento para prevenir e/ou tratar doenças buco-dentárias;
- Decide e/ou executa pequenas cirurgias no aparelho buco-dentário;
- Restaura dentes comprometidos e executa reposição protética;
- Supervisiona o trabalho do auxiliar na preparação e instrumentação das atividades desenvolvidas no consultório;
- Executa todas as suas tarefas observando as normas de segurança para sua proteção e do paciente;
- Propõe medidas de saúde pública para melhoria da saúde oral da coletividade;
- Executa outras tarefas correlatas.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Psicólogo	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Nível Superior, com Registro no Respectivo Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas.
-Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;
-Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer;
-Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.
-Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

elaborando recomendações de segurança.

- Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.
- Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.
- Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.
- Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.
- Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Terapeuta Ocupacional	40 H	R\$ 145,15
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 4.838,20	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Curso Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Competente; - Norma Regulamentadora: Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 – Prevê sobre a profissão de terapeuta ocupacional e dá outras providências.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		

1.1 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

COHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO
Fiscal Sanitarista
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; Processo de licenciamento sanitário simplificado; Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; Processamento de produtos para saúde; Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos.
Técnico de Enfermagem
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Ética e Legislação: Código de Ética Profissional; Lei do exercício profissional; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética; Processo de Trabalho em Enfermagem:



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

breve história da enfermagem, formação nos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Código de Ética Profissional lei do exercício profissional da enfermagem; entidades de classe: ABEN, COFEN, COREN e suas finalidades; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética. 3. Biossegurança e enfermagem: Prevenção e controle de infecções; infecção hospitalar: conceitos, normas e protocolos para prevenção; conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização; Métodos e técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e materiais; Classificação de artigos e áreas hospitalares segundo o potencial de contaminação; princípios e procedimentos de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais; técnica de limpeza concorrente, terminal e específicos para ambientes, móveis, utensílios e materiais hospitalares; organização, estrutura e funcionamento básico da CME – Central de Material Esterilizado; Fundamentos de Enfermagem: Observação e registros de sinais e sintomas do paciente; verificação e registro de Sinais Vitais e dados antropométricos; Sinais Vitais: parâmetros normais de referência; tipos e técnicas para realização de curativos simples, bandagens e enfaixamentos; aplicações quentes e frias; oxigenioterapia, aerosolterapia e nebulização; técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente no leito de ambulatório; rotina de limpeza das bancadas e mobiliário ambulatorial com preparo do leito para o cliente; Técnicas de conforto e segurança do paciente no leito: tipos posicionamento/ decúbitos, movimentação de cama. Fowler com elevação manual de leito, proteção de membros e tronco, mudanças de decúbito, registros de atendimento e evolução em enfermagem; Administração de Medicamentos: Aspectos clínicos; conceito e cálculos de partes fracionárias; cálculos e diluições de medicamentos; Vias de administração: oral, intradérmica, intramuscular e endovenosa; fórmula para gotejamento; cálculo de medicamento em forma de soluto; Enfermagem Clínica: Assistência aos pacientes adultos nas afecções respiratórias, endócrinas, cardiovasculares, gastrointestinais, urológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e de pele; realização de eletrocardiograma e teste de glicemia capilar; Enfermagem na Saúde da Mulher: Identificação de sinais e sintomas característicos e de risco no período gravídico-puerperal; assistência de enfermagem neste período; Enfermagem em urgência e emergência: Conceitos; Avaliação geral do paciente, definições das prioridades para o atendimento, identificação de PCR- parada cardiorrespiratória e estado de choque, técnicas de RCP e controle de hemorragias; atuação do técnico em enfermagem em situações de choque, obstrução respiratória, parada respiratória, parada cardiorrespiratória, politrauma, queimaduras, intoxicação exógena, envenenamento, picada de animais peçonhentos, choque elétrico, crises convulsivas, corpos estranhos no organismo, objetos empalados; conduta nas situações de luxações, entorses e fraturas; Enfermagem em Saúde Pública (adulto): Noções básicas de imunologia; técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos; efeitos adversos de vacinas e imunobiológicos; esquema de imunização das doenças imunopreveníveis no adulto (Portaria nº 597GM, de 08 de abril de 2004) (Política Nacional de Imunização); Enfermagem e Saúde do trabalhador: Princípios gerais sobre saúde e segurança do trabalho; acidentes de trabalho: conceito, causas e medidas de prevenção; Ergonomia do Trabalho: conceito, princípios de ergonomia e biomecânica; CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho: conceito, importância e registros.

Técnico de Radiologia Médica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia Humana; Anatomia Radiológica; Biossegurança e Radioproteção; Controle de Qualidade em Radiologia; Diversidade Étnico-cultural; Exames Radiológicos Contrastados; Fisiologia Humana;



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

Mamografia e Densitometria Óssea; Meios de Contraste e Hemodinâmica; Neuroanatomia Radiológica; Processamento de Imagens Convencionais e Digitais; Radiobiologia; Radiologia Industrial; Radiologia Odontológica; Radiologia Veterinária; Radioterapia; Ressonância Magnética Nuclear; Tecnologias em Radiodiagnóstico e Terapia; Técnicas Radiológicas; Ultrassonografia e Litotripsia Extracorpórea; Ética e Deontologia.

Técnico em Nutrição

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº. 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 8. Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos.

Técnico em Patologia Clínica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Normas de biossegurança adotadas no laboratório de análises clínicas; Identificação e uso de equipamentos gerais e vidraria; Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório; Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia; Preparo e titulação de soluções; Controle de qualidade em análises clínicas; Coleta, transporte, manipulação e armazenamento de amostras de sangue, soro, plasma, líquido, secreções, urina e fezes; Descarte de material biológico; Microscopia básica: partes componentes do microscópio e manuseio; Exames hematológicos: preparo de lâminas e colorações usuais em hematologia, hemograma manual e por automação. Velocidade de hemossedimentação; Técnicas de coagulação; Técnicas em urinálise; Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise; Análise do sedimento. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina); Bioquímica clínica: conceitos de fotolorimetria e espectrometria. Uso de reagentes e padrões. Dosagem de analitos; Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia e micologia), provas para identificação bactéria, teste de sensibilidade a antimicrobianos; Imunologia clínica: conceitos básicos das interações antígeno e anticorpo, complemento e imunoglobulinas. Reações de precipitação e aglutinação. Imunoensaios utilizando conjugados; Parasitologia clínica: métodos de exame parasitológico de fezes (ovos, cistos e larvas)

Técnico em Prótese Dentária

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional; Material de prótese; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes, características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removíveis, técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de aparelhos ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária. Passos laboratorial em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas. Métodos de esterilização e higiene.

Técnico em Saúde Bucal

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos da função de Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais; Técnicas de higiene bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação e inserção; Noções de primeiros socorros; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Noções de ergonomia aplicada à odontologia; Relação profissional/paciente; Odontologia social e saúde pública; Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar;

1.2 NÍVEL SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GERAL PORTUGUÊS

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO.

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações, Anagramas, Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO
Biólogo (bacharelado)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<p>Bactérias patogênicas: Morfologia e ultraestrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; flagelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotrófico e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol.</p> <p>Rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxibutírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semissintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas.</p>
Biomédico
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<p>Métodos de obtenção e análise de cromossomos humanos em vários tecidos: aplicações na genética humana e médica; Métodos de extração de DNA, RNA e proteína: aplicações na genética humana e médica; Síndromes cromossômicas numéricas e estruturais: apresentação na genética humana; Determinação e diferenciação do sexo na espécie humana; Doenças Mendelianas: caracterização e apresentação na genética médica; Uso da técnica de marcadores moleculares, como SNPs, na caracterização do risco em doenças multifatoriais; As doenças de herança não clássica na genética médica; O câncer como uma doença genética: formas do envolvimento genético e suas aplicações no diagnóstico, prognóstico e tratamento; Aplicações da técnica de microarranjos de expressão nas doenças genéticas e seu significado; Riscos empíricos: como são avaliados, os tipos de doenças e quais os seus significados na genética médica; Equilíbrio de Hardy-Weinberg: aplicação em relação a doenças genéticas e a riscos de casamentos entre portadores de gene deletério; Relação entre as Leis de Mendel e a Teoria Cromossômica da</p>



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Herança; A evolução do conceito de gene desde sua caracterização inicial. O conceito de gene Pós-Encode; Doenças parcialmente tratadas por terapia gênica; Mutações genômicas: principais tipos; Os atributos da hereditariedade: a conservação e a variação dos caracteres (fenótipos); molécula(s) e processo(s) celular(es) responsáveis; Regulação epigenética da expressão do gene; Processo de transcrição e tradução da molécula do DNA e seu significado na célula; "Sequenciamento" de um gene: condições e necessidades; Esquematização do gene humano: componentes estruturais e regulatórios e seu potencial produto.

Enfermeiro

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia. Semiologia. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiotécnica: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno - Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. Atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração aplicada à enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN Lei do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

Farmacêutico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hematologia, hemostasia, coagulação e anemias; imunologia, imunoglobulinas; reações alérgicas; bioquímica, interpretação de resultados; atribuições profissionais e noções de ética profissional;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina; parasitologia: métodos parasitológicos; urinálises; o laboratório de bioquímica, padronização e controle de qualidade em bioquímica; fotometria; obtenção de amostras; eletroforese; imunoeletroforese e cromatografia; determinações bioquímicas; enzimologia clínica; provas funcionais; análise de urina; análise de cálculos; líquido sinovial; interferentes; automação; mecanismos microbiológicos; meios de cultura; esterilização em laboratórios de análise clínica; colorações; coproculturas; cultura de materiais geniturinários; cultura de materiais da garganta e escarro; hemoculturas; exames do líquido cefalorraquidiano; autovacinas; a bacteriologia de anaeróbicos; reação de precipitação; reação de aglutinação; reação de hemólise; técnicas de imunofluorescência; coleta de sangue; estudo de elementos figurados do sangue; estudos de glóbulos vermelhos; imuno-hematologia; protozooses intestinais e cavitárias do homem; parasitose sanguíneas e fissulares; diagnóstico das helmintíases intestinais; técnicas para diagnósticos das micoses; micoses de localização superficial; micose profundas; micoses sistêmicas.

Fisioterapeuta

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

Fonoaudiólogo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

Médico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Clínica médica/medicina interna (Noções gerais e doenças mais prevalentes na prática médica). Doenças Otorrinolaringológicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas. Doenças Infeciosas e parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

Trato Urinário. Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos. Anafilaxia e angioedema. Ascite. Dispneia, tosse e hemoptise. Dor torácica, abdominal e lombar. Edema, febre e icterícia. Linfadenopatia. Síncope, tontura e vertigem. Nutrição. Avaliação nutricional. Cuidados com o paciente idoso. Alterações cognitivas, latrogenia medicamentosa. Imobilidade e instabilidade. Incontinências urinária e fecal. Mudanças do humor e do sono. Terapia Intensiva. Choque e Coma. Insuficiência respiratória aguda. Intoxicações exógenas. Parada cardiorrespiratória. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

Médico Veterinário

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, xistossomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semiconservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

Nutricionista

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico- proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

Odontólogo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais: educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações; emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivos. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências. Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Odontopediatria: Diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento coriofacial e da oclusão; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporo-mandibular. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral: aspectos médicos e odontológicos; síndrome de Down, aspectos clínicos e psicopedagógicos; síndromes e má-formações, doenças endócrinas, doenças hematológicas, medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

Psicólogo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; análise de cargo; diagnósticos psicossociais das organizações; programas de qualidade de vida no trabalho; papel do psicólogo nas ações de responsabilidade social das organizações. Entrevistas psicológicas; testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de pareceres e laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. Dinâmica de



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

Terapeuta Ocupacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental.

Observação: As questões de cada prova serão selecionadas dentro dos conteúdos programáticos de forma aleatória para avaliar o conhecimento dentro de cada área.

Todas as cargas horárias poderão sofrer alteração conforme os dissídios coletivos das categorias.

**PREFEITURA MUNICIPAL APUÍ - AMAZONAS - CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 003/2023 ESPECÍFICO ÁREA DA EDUCAÇÃO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Município de Apuí, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antônio Lise**, no uso de suas atribuições com fulcro na Lei Complementar Municipal Nº 001, de 02 de Maio de 2022, torna pública a realização de concurso público para assim regularizar a situação para preenchimento dos cargos de provimento conforme as secretarias de: **EDUCAÇÃO** conforme **TABELA I**, disposta no **Edital 001/2023** da Prefeitura Municipal de Apuí (Edital Geral).

**TABELA II – CARGOS OFERECIDOS POR QUALIFICAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO COM
COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO; CARGA HORÁRIA (semanal); REQUISITO PARA
INGRESSO E VALOR DA INSCRIÇÃO.**

Ensino Fundamental Incompleto.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Monitor de Transporte Escolar	40 H	R\$ 43,54
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 1.451,45	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental Completo.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
1 - Zelar pela segurança e conforto das crianças no interior de cada veículo escolar; 2 - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; 3 - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; 4 - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; realizar limpeza e conservação do veículo; 5 - identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; 6 - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; 7 - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

- 8 - Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- 9 - Ajudar os pais de alunos com necessidades especiais na locomoção dos alunos;
- 10 - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- 11 - Ser pontual, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento as necessidades dos alunos;
- 12 - Entregar aos escolares, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, qualquer objeto esquecido no veículo, quando estiverem sob sua guarda;
- 13 - Prestar socorro aos usuários, em caso de acidente;
- 14 - Não permitir o embarque de pessoas estranhas ou não autorizadas, no interior dos ônibus;
- 15 - Autorizar o transporte de alunos somente no horário das aulas;
- 16 - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Ensino Médio Completo

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Ajudante de Sala	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- 1 - Participar e manter-se integrado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor e equipe de trabalho em sala de aula, ou fora dela;
- 2 - Participar das reuniões pedagógicas, de grupos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;
- 3 - Seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da supervisão da Unidade Educativa;
- 4 - Abrir e fechar diariamente o CEI na companhia do professor;
- 5 - Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);
- 6 - Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação;
- 7 - inteirar-se, entender e cumprir a proposta da Educação infantil, da Rede Municipal de Ensino, em relação a suas funções;
- 8 - Zelar pela segurança das crianças, atendendo suas necessidades;
- 9- Observar e registrar na agenda, sempre sob a supervisão do professor, os fatos ocorridos durante o dia, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento sadio da criança;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

- 10 - Comunicar ao professor e a direção, situações que requeiram atenção especial e ou anormalidades no processo de trabalho;
- 11 - Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo a todas as suas necessidades;
- 12 - Atender as crianças em suas necessidades diárias, estimular, orientar e cuidar da criança na aquisição de hábitos de higiene, troca de fraldas, necessidades fisiológicas, banho e escovação dos dentes, sob a supervisão do professor;
- 13 - Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- 14 - Auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material;
- 15 - Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, formação continuada, seminários e outros eventos;
- 16 - Acompanhar e zelar pelas crianças, na hora do repouso, acompanhar o sono, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso;
- 17 - Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos;
- 18 - Estimular bons hábitos alimentares, acompanhando e orientando a criança durante as refeições e auxiliando as crianças menores;
- 19 - Preparar, oferecer e higienizar a mamadeira, tomando os cuidados inerentes;
- 20 - Zelar pela conservação, organização e guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- 21 - Auxiliar o professor no atendimento das crianças para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas;
22. Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cuidador Escolar para Crianças com necessidades Especiais	40 H	R\$ 65,36
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.178,64	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Médio Completo		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
1 - Descrição Detalhada das Atribuições: 2 - Desenvolver atividades dentro da escola com alunos portadores de necessidades especiais; 3 - auxiliar alunos portadores de necessidades especiais; 4 - permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; 5 - Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades com alunos portadores de necessidades especiais; 6 - Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas; 7 - Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; 8 - Zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

até que o responsável venha busca-lo e,
9 - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.

Nível Superior

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Bibliotecário	40 H	R\$ 94,74
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 3.158,08	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Nível Superior em Biblioteconomia, com registro no MEC		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ol style="list-style-type: none">1. Dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas.2. Selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca.3. Providenciar a aquisição de obras bibliográficas do interesse da biblioteca.4. Catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação,5. Manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas.6. Manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras.7. Distribuir serviço entre os auxiliares.8. Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.		

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Pedagogo 20h	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Superior Completo em Pedagogia.		
REQUISITOS PARA O INGRESSO		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

- Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá-lo às necessidades do contexto escolar;
- Coordenar em conjunto com a direção da escola, o processo de identificação das características da clientela nos âmbitos socioeconômico, familiar e outros, diagnosticando a realidade e propondo formas de atuação no contexto escolar que aprimorem o processo pedagógico;
- Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, APPF contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade.
- Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, articulando os encaminhamentos, em conjunto com a direção da escola para a efetivação das ações acordadas, propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica;
- Acompanhar junto ao corpo docente, casos de alunos que apresentem problemas educacionais, realizando os encaminhamentos aos setores de atendimentos especializados, a quem caberá providenciar/acompanhar o atendimento;
- Informar a mantenedora, os casos de alunos de inclusão, que necessitam dos atendimentos para que a mesma providencie/acompanhe os recursos materiais/humanos e realize os encaminhamentos necessários;
- Levantar em conjunto com a direção da escola, os dados do aproveitamento escolar para informação aos órgãos competentes;
- Analisar a aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos para validação junto ao conselho de escola;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, das áreas do conhecimento e de sua área de atuação, desde que em seu horário de trabalho;
- Organizar a hora atividade do professor bem como, a do pedagogo para estudo, planejamento e reflexão do processo ensino-aprendizagem, conforme PPP;
- Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem;
- Definir em conjunto com os professores da escola e equipe administrativa, critérios para distribuição das funções docentes, referendados pelo Conselho de Escola;
- Coordenar e participar da elaboração, avaliação e realimentação do Regimento Escolar, PPP e calendário escolar, em conjunto com o coletivo da escola;
- Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos, para atender as necessidades do trabalho pedagógico;
- Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico da escola, desde que no seu horário de trabalho;
- Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme a legislação vigente;
- Assessorar o professor na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando-o no planejamento escolar;
- Acompanhar o processo e o registro da avaliação dos alunos, realizada pelo professor, em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da Unidade e PPP.
- Criar condições e espaços para avaliação e reflexão com o corpo docente da escola, sobre a organização do tempo e espaço de aprendizagem e construção da proposta de organização da educação em anos, séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Etê.

forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, atendendo o disposto no Art. 23 da LDB 9394/96.

- Coordenar junto à comunidade escolar, momentos de discussão coletiva, a fim de estabelecer mecanismos de reflexão sobre a prática educativa, que possibilitem a forma de organização do tempo e espaço na unidade escolar, atendendo o princípio da autonomia pedagógica.
- Definir critérios para organização do horário de aulas, de acordo com PPP e legislação vigente;
- Coordenar e participar do processo de escolha dos livros didáticos.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO – ZONA RURAL / URBANA.	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo em Licenciatura em Normal Superior e/ou Pedagogia.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial;
- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;
- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;
- Produzir textos pedagógicos;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- Participar na eleição do Conselho Escolar.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
--------------	----------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL / URBANA	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Superior Completo em Licenciatura em Educação Física com registro no Conselho (CREF).		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;- Zelar pela aprendizagem dos alunos;- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial;- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;- Produzir textos pedagógicos;- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;- Participar na eleição do Conselho Escolar.- Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições:- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;- Zelar pela aprendizagem dos alunos;- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;- Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola;- Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.		
CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO	20 H	R\$ 61,03



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

- LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL / URBANA.	VENCIMENTO BASE
	R\$ 2.034,34

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e/ou Língua Portuguesa/Inglês.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos iniciais do 1º ao 5º e do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;
- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;
- Produzir textos pedagógicos;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- Participar na eleição do Conselho Escolar.
- Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola;
- Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO - MATEMÁTICA – ZONA	20 H	R\$ 61,03
VENCIMENTO BASE		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

RURAL / URBANA.	R\$ 2.034,34
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	
Ensino Superior Completo em Licenciatura em Matemática e/ou Matemática e Física.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:	
<ul style="list-style-type: none"> - Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; - Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; - Zelar pela aprendizagem dos alunos; - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; - Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; - Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; - Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. 	

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL / URBANA.	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Superior Completo em Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou Ciências Naturais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; - Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; - Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; - Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno. - Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. - Participar da elaboração do calendário escolar. - Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de 		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Educação.

- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO - GEOGRAFIA – ZONA RURAL / URBANA.	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Superior Completo em Licenciatura em Geografia.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;- Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Éti.

- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
PROFESSOR DE 6º ao 9º ANO - HISTÓRIA – ZONA RURAL / URBANA.	20 H	R\$ 61,03
	VENCIMENTO BASE	
	R\$ 2.034,34	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		
Ensino Superior Completo em Licenciatura em História.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
<ul style="list-style-type: none">- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;- Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;		



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;
- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.
- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital de forma aleatória a critério da banca examinadora.

1.1 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

PORTUGUÊS

Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Elé.

acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas;

1.2 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

1.3 NÍVEL SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GERAL

PORTUGUÊS

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

RACIOCÍNIO LOGICO – MATEMÁTICO.



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações, Anagramas, Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

1.3 PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, FUNDAMENTAL COMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.

1.3.1 Conteúdo programático para Conhecimento Específico de acordo com o cargo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR
CARGO
BIBLIOTECÁRIA (O)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. Normalização: Conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.
PEDAGOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Gestão Escolar. Conselho Escolar. Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Didática, Planejamento, tempo escolar e Plano Escolar/Ensino organização e gestão do trabalho. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abari-Elé.

e Sociedade. A relação professor-aluno e seus reflexos na prática pedagógica. A profissionalização do professor: a ação do Estado e o mundo do trabalho. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Alfabetização e Letramento: seus significados e a relação existente entre ambas. O papel da ludicidade na alfabetização. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Os desafios do letramento/alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Legislação Geral do Magistério: LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei nº 10.639/2003 Cultura Afro – Brasileira; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Ensino Fundamental de 09 anos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional) média atual e a projetada; A Escola e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações).

PROFESSORES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS – INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura. 2. **MATEMÁTICA:** Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. 3.



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

CIÊNCIAS: Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento. 4. **HISTÓRIA:** Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. 5. **GEOGRAFIA:** Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas.

Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa - Zona Rural / Urbana

2. **MATEMÁTICA:** Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área;



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eli.

aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. 3. **CIÊNCIAS:** Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento. 4. **HISTÓRIA:** Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. 5. **GEOGRAFIA:** Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Professor de 6º ao 9º Ano Matemática - Zona Rural / Urbana

2. **MATEMÁTICA:** Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abare-Eti.

representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.

Professor de 6º ao 9º Ano História - Zona Rural / Urbana

HISTÓRIA: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

Professor de 6º ao 9º Ano Geografia - Zona Rural / Urbana

GEOGRAFIA: Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Professor de 6º ao 9º Ano Ciências Biológicas - Zona Rural / Urbana

CIÊNCIAS: Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e



MUNICÍPIO DE APUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.
Instituto - Abaré-Elé.

excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

Professor de 6º ao 9º Ano – Educação Física - Zona Rural / Urbana

Anatomia: noções gerais sobre a anatomia do corpo humano, aparelho locomotor: classificação dos ossos, definição das articulações e seus anexos, função dos músculos, sistema respiratório, estrutura dos vasos sanguíneos, sistema digestório, importância do sistema nervoso para a realização dos movimentos; Desenvolvimento Motor: fases do desenvolvimento da área motora, seus aspectos físicos e biológicos, e movimentos reflexos; Cinesiologia: noções básicas das forças internas e externas do corpo, as funções musculares e os movimentos articulares. Funções mecânicas dos ossos, contrações musculares, equilíbrio e centro de gravidade, ação dos músculos dos membros inferiores e superiores. Medidas e Avaliação em Educação Física: Técnicas de mensuração e avaliação do desempenho humano, os tipos de testes de aptidão física, como avaliar os resultados dos testes, como medir a capacidade aeróbica, força e capacidade muscular. Metodologia da Ginástica: métodos e técnicas dos exercícios físicos para que o profissional possa planejar quais atividades físicas serão executadas por um determinado grupo de pessoas ou indivíduo: rítmica, laboral, aeróbica, localizada, para gestantes, de academia e para terceira idade. Metodologias Recreativas: Conceitos de lazer, recreação e animação. As atividades recreativas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

Observação: As questões de cada prova serão selecionadas dentro dos conteúdos programáticos de forma aleatória para avaliar o de conhecimento dentro de cada área.

Todas as cargas horárias poderão sofrer alteração conforme os dissídios coletivos das categorias.